



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.363

João Pessoa - Terça-feira, 07 de Novembro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.750 de 06 de novembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3704/2006, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.843.0000-7006- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21	01	20.000.000,00
TOTAL			20.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.843.0000-7006- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4690.71	01	20.000.000,00
TOTAL			20.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de novembro de 2006; 118ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

(AG -2277 / 2006)

João Pessoa, 06 de novembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, combinado com o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar **JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS**, Matrícula nº 152.931-5, para responder pelo cargo de Secretário de Estado, Símbolo SE-1, da Secretaria de Estado da Administração, durante o período de 06 a 21 de novembro de 2006, em virtude do afastamento do Titular.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 1942

João Pessoa, 06 de 11 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013605-2/2006-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE LOURDES LEITE DE LIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 103.162-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Elpídio de Almeida, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio João Rogério Dias Toledo, na cidade de Assunção.
UPG: 063 UTB: 13126

Portaria nº 1943

João Pessoa, 06 de 11 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, KENIA MARIA VIANA DE MEDEIROS, Professor, matrícula nº 141.046-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Luzia Simões Bartoline, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Castro Pinto, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11064

Portaria nº 1944

João Pessoa, 06 de 11 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO CHAVES, Professor, matrícula nº 130.750-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Argentina Pereira Gomes, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Ursula Lianza, ambas nesta Capital.
UPG: 073 UTB: 11093

Portaria nº 1945

João Pessoa, 06 de 11 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ALVES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.243-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Augusto Severo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Robson Duarte Espinola, ambas na cidade de Cabedelo.
UPG: 073 UTB: 11147

Portaria nº 1946

João Pessoa, 06 de 11 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CELIA MARIA VICTOR SILVA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 75.932-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Luzia Simões Bartoline, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João Caetano, na cidade de Bayeux.
UPG: 075 UTB: 11164

Portaria nº 1947

João Pessoa, 06 de 11 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, HELIODORO FEITOSA DE BRITO NETO, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 89.508-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Epitácio Pessoa, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Roma, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11075

Portaria nº 1948

João Pessoa, 06 de 11 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E designar TANIA MARIA DE ARAUJO MOREIRA, Professor, matrícula nº 81.795-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Centro Estadual de Línguas, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11237

Portaria nº 1949

João Pessoa, 06 de 11 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E designar VILMA CAZE DA SILVA, Professor, matrícula nº 136.767-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11236

FRANCISCO GOMES ARAÚJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
05/10/2006	0003009-3/2006	250/2006	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO INSTITUTO EDUCACIONAL MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA DR. MANOEL DANTAS, 41 - CENTRO, NA CIDADE DE TEIXEIRA - PB, MANTIDO POR MARIA DE FÁTIMA NUNES RABELO.
05/10/2006	0016103-2/2005	251/2006	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO SISTEMA DE ENSINO EL-SHADDAI, LOCALIZADO NA RUA RANGEL TRAVASSOS, 1141 - RANGEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR RITA DE ARAÚJO VIANA.
05/10/2006	0016103-2/2005	252/2006	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO SISTEMA DE ENSINO EL-SHADDAI, LOCALIZADO NA RUA RANGEL TRAVASSOS, 1141 - RANGEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR RITA DE ARAÚJO VIANA.
05/10/2006	0004707-0/2006	253/2006	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA ARTE DE APRENDER, LOCALIZADA NA RUA SEVERINO VALERIANO DE OLIVEIRA, 299 - TRÊS IRMÃOS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARINALDA MARIA DE FARIAS BRANDÃO.
05/10/2006	0004707-0/2006	254/2006	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA 1ª À 8ª SÉRIES, NA ESCOLA ARTE DE APRENDER, LOCALIZADA NA RUA SEVERINO VALERIANO DE OLIVEIRA, 299 - TRÊS IRMÃOS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARINALDA MARIA DE FARIAS BRANDÃO.
19/10/2006	0000823-4/2006	255/2006	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO DE BARRA DE SANTA ROSA, LOCALIZADO NA PRAÇA FREI MARTINHO, 175 - CENTRO, NA CIDADE DE BARRA DE SANTA ROSA - PB.
19/10/2006	0017217-0/2005	256/2006	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SARAH KELLY, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, 50 - CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA ASESK - ASSOCIAÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA SARAH KELLY.
19/10/2006	0017217-0/2005	257/2006	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA 1ª À 4ª SÉRIES, NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SARAH KELLY, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, 50 - CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA ASESK - ASSOCIAÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA SARAH KELLY.
19/10/2006	0004704-6/2006	258/2006	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO EDUCANDÁRIO ESCOLA VIVER E APRENDER NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BRAZ DE FRANÇA, 42 - CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO ALVES FELIPE.
19/10/2006	0004704-6/2006	259/2006	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA 1ª À 4ª SÉRIES, NO EDUCANDÁRIO ESCOLA VIVER E APRENDER NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BRAZ DE FRANÇA, 42 - CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO ALVES FELIPE.
19/10/2006	0007865-8/2006	260/2006	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO E CURSO EVOLUÇÃO LTDA., LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO FÉLIX, 1477 - VITÓRIA, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO EVOLUÇÃO LTDA.
19/10/2006	0007865-8/2006	261/2006	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO E CURSO EVOLUÇÃO LTDA., LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO FÉLIX, 1477 - VITÓRIA, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO EVOLUÇÃO LTDA.
19/10/2006	0007865-8/2006	262/2006	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO E CURSO EVOLUÇÃO LTDA., LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO FÉLIX, 1477 - VITÓRIA, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO EVOLUÇÃO LTDA.
19/10/2006	0006458-5/2006	263/2006	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES SUPLETIVOS A NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO COLÉGIO SANTO ANTONIO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DA PENHA UCHOA, 44 - CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO SANTO ANTONIO.
19/10/2006	0006458-5/2006	264/2006	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE CURSOS SUPLETIVOS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO COLÉGIO SANTO ANTONIO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DA PENHA UCHOA, 44 - CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO SANTO ANTONIO.
19/10/2006	0006458-5/2006	265/2006	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE CURSOS SUPLETIVOS DE ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO SANTO ANTONIO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DA PENHA UCHOA, 44 - CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO SANTO ANTONIO.
19/10/2006	0007339-4/2006	266/2006	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL NO CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA., LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, 450 - PRATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO CEAO - CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.
19/10/2006	0008978-5/2006	267/2006	AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE EXAMES SUPLETIVOS NAS MODALIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO COLÉGIO ALTERNATIVO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO DA MATA, 549 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE CAMPINA GRANDE LTDA.

Sebastião Guimarães Vieira
Presidente do CEE-PB

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Administração

RESENHA Nº 117 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 06 / 11 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **DEFERIU** o pedido de **RELOTAÇÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ÓRGÃO DE RELOTAÇÃO
06052069-8	JOÃO MARIA LOBO MAIA	97.318-1	CCG	Defensoria Pública Geral do Estado

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 0690/2006

EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** desta Gerência, **DEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SES	06.050.579-6	148.020-1	ADMILTA HERMENEGILDA DE SOUZA	1.431	---	---	---
SEEC	06.014.947-7	144.828-5	DJAIR ALVES BISPO	---	303	---	---
SEEC	06.014.776-8	89.747-7	HERBERT LUNA DA SILVA	1.688	---	---	---
SEEC	06.015.003-3	131.400-9	ISMOLDA MARIA DE O. ANDRADE	---	---	---	2.304
SEEC	06.050.473-1	85.442-5	KELEIDE DA SILVA COLACO	---	---	---	1.096
SEPLAG	06.013.992-7	82.439-9	LIGIA MARIA DE FREITAS HOLANDA	2.279	---	---	---
SES	06.015.009-2	98.641-1	MARIA DO CARMO FERNANDES DA CRUZ	2.884	---	---	---

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0711/2006

EXPEDIENTE DO DIA 26/10/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** desta Gerência, **DEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	06.015.433-1	144.520-1	LUZITANIA MORAIS DE ARAUJO	---	---	731	---
SEEC	06.015.582-5	131.130-1	MARIA ALEJUDA PEREIRA DA SILVA	409	---	---	1.641
SEEC	06.015.381-4	71.556-5	PAULA ANGELA ROLIM RAMALHO	321	---	---	606

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 607/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 10 / 2006.

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer do **SECRETÁRIO DA PASTA DE ORIGEM, INDEFERIU** os Processos de **ABONO DE FALTAS** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
06.006.644-0	AZENETE DE CARVALHO BESERRA	088.696-3
06.003.337-1	ERIVALDO MARTINS DE FARIAS	997.836-4
06.004.227-3	JOSERIA MUNIZ DE MELO	998.937-4
06.003.390-8	MARIA DAS GRAÇAS COSTA RIBEIRO	149.706-5
06.013.147-1	MARIA DO CARMO TOSCANO DE BRITO PEREIRA	087.428-1
06.014.562-5	RILVA MELQUIADES DA SILVA	066.679-3
06.005.284-8	ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA	150.777-0
06.013.094-6	SEVERINO MOURA LIMA	070.200-5

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 641/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 30/ 10 / 2006.

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista análise da **JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO, INDEFERIU** os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
06.011.557-2	ASSIS CIRILO DE LIMA	095.991-0
06.012.289-7	GENIVAL HENRIQUE XAVIER	044.755-2
06.012.889-5	UBIRAJARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA	081.311-7

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 642/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 30/10/2006.

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Laudo da **JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO** e **PARECER** da **GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, despachou os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

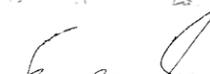
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOT.	DESPACHO
06.012.897-6	ANGELA IRIS NUNES SANTOS	141.154-3	PROFESSOR	SEEC	INDEFERIDO
06.010.563-1	MARIA DO ROSARIO VELOZO ANDRADE	096.104-3	AUX. DE SERVIÇO	SEEC	INDEFERIDO

RESENHA Nº 709/2006

EXPEDIENTE DO DIA 27/10/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos; por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **Humanos, DEFERIU** OS SEGUIN-
TES PROCESSOS LICENÇA ESPECIAL;

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	6.014.926-4	130.173-0	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	90	DE 14/03/1998 à 14/03/2003
SEEC	6.015.481-1	142.478-9	DALVANI GOMES DE SOUSA ANDRADE	90	DE 12/10/1998 à 12/10/2003
SEEC	6.015.001-7	109.632-0	DJANIRA DE LIMA MARTINS	90	DE 29/04/1996 à 29/04/2001
SEEC	6.015.401-2	128.625-1	EDITH ALVES BIBIANA	90	DE 27/02/1998 à 27/02/2003
SEEC	6.015.229-0	63.395-0	GERCINO GOMES DOS SANTOS NETO	90	DE 29/04/1997 à 29/04/2002
SES	6.015.165-0	149.255-1	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL	90	DE 01/03/1998 à 01/03/2003
SEEC	6.015.057-2	88.731-5	LIVALDINA HELENA DA SILVA CAMPOS	90	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SEEC	6.015.416-1	129.367-2	MANUEL EVILAZIO NASCIMENTO ALMEIDA	240	DE 02/03/1998 à 02/03/2003
SEEC	6.050.525-7	75.581-8	MARIA DA PIEDADE CARVALHO MEDEIROS	180	DE 15/06/1991 à 15/06/2001
SES	6.015.019-0	76.245-8	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NUNES	180	DE 15/06/1991 à 15/06/2001
SEEC	6.015.544-2	128.514-9	MARIA MADALENA DO NASCIMENTO	90	DE 01/03/1998 à 01/03/2003
SEEC	6.015.222-2	133.789-1	MAUDE VILAR	90	DE 01/12/1998 à 01/12/2003
SEEC	6.015.353-9	143.921-9	MERCIA MARIA GONÇALVES CHAVES	90	DE 12/05/1996 à 12/05/2001
SEEC	6.015.344-0	131.135-2	MIRIAM PEREIRA DO NASCIMENTO	90	DE 28/03/1998 à 28/03/2003
SEEC	6.015.394-6	89.185-1	RAQUEL FALCÃO RANGEL	90	DE 01/04/1995 à 01/04/2000
SES	6.015.370-9	150.766-4	ROSILEIDE FIRMINO DE SOUZA	70	DE 01/12/1997 à 01/12/2002
SEEC	6.050.515-0	131.651-6	RUTH MARIA RIBEIRO CIRNE	90	DE 16/08/1996 à 16/08/2001
SES	6.015.169-2	150.877-6	SEVERINA VIRGINIO DE LIMA	60	DE 14/05/1996 à 14/05/2001
SES	6.050.472-2	103.132-5	VILMA LUCIA FARIAS DE MELO	90	DE 31/10/1997 à 31/10/2003
SER	6.008.753-6	93.839-4	WILSON LIDIUNO ANDRADE ROLIM	90	DE 01/05/1995 à 01/05/2000

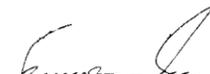

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0691/2006

EXPEDIENTE DO DIA 20/10/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAV. T.D.E SERVIÇO		
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO
SEEC	131.263-4	EDISON LEITE DE FIGUEIREDO	06.014.004-6	CONV. LIC. ESPECIAL	De 01.03.66 a 01.03.76 = 360	180	De 02.03.76 a 02.03.91	180	GOZO
SEEC	75.053-1	ISABEL CRISTINA BARROS PAIVA	06.014.673-7	CONV. LIC. ESPECIAL	De 16.08.82 a 16.08.92 = 360	180	De 16.08.92 a 16.08.97 = 180	180	GOZO
SEEC	84.126-9	MARIA IVETE BRASILEIRO LACERDA	06.011.656-1	CONV. LIC. ESPECIAL	De 15.01.73 a 24.06.87 = 360	180	De 15.01.73 a 24.06.87	180	GOZO
SEEC	72.257-9	MARIA NEVES DE ALMEIDA	06.014.817-9	CONV. LIC. ESPECIAL	De 25.06.87 a 25.06.92 = 180	90	De 26.06.92 a 25.06.97	90	GOZO
SEEC	68.471-6	SONIA MARIA DE MELO	06.014.603-2	CONV. LIC. ESPECIAL	De 12.08.78 a 12.08.88 = 360	180	De 13.08.88 a 13.08.93 = 180	180	GOZO


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0692/2006

EXPEDIENTE DO DIA 201/10/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve Desaverbar Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEEC	JOSE BEZERRA RAMOS	133.775-1	06.014.849-7	EMPRESA PRIVADA	De 15.03.75 a 23.09.75	192
					De 24.09.75 a 11.12.75	979
					De 16.01.76 a 14.02.76	930
					De 12.05.76 a 03.11.77	541


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0710/2006

EXPEDIENTE DO DIA 26/10/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAV. T.D.E SERVIÇO		
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO
SEEC	86.356-4	ARIS TIMÓTEO DE SOUSA LUCENA	06.014.914-1	CONV. LIC. ESPECIAL	De 01.10.85 a 01.10.95 = 360	180	De 01.10.85 a 01.10.95 = 360	180	GOZO
SEEC	87.554-6	JANETE FELIX MARINHO	06.015.920-3	CONV. LIC. ESPECIAL	De 01.10.85 a 01.10.95 = 360	180	De 01.10.85 a 01.10.95 = 360	180	GOZO
SEEC	64.096-1	MARIA DO SOCORRO DE A. NASCIMENTO	06.014.876-4	PREF. MUNIC. ARARUNA-PB	De 15.03.75 a 31.12.75 = 292	292	De 15.03.75 a 16.03.90	540	CONVERTIDA
					De 02.01.76 a 31.12.76 = 364	364	Para 24.08.77 a 24.08.87	360	CONVERTIDA
					De 04.01.77 a 23.08.77 = 232	232	De 17.03.90 a 17.03.95	180	CONVERTIDA
							Para 24.08.87 a 24.08.97	360	CONVERTIDA
							De 17.03.95 a 17.03.90	990	GOZO
							Para 24.08.97 a 24.08.92	990	GOZO
SEAD	79.046-0	QUITERIA HENRIQUE TARGINO	06.014.904-3	CONV. LIC. ESPECIAL	De 01.06.82 a 01.06.92 = 360	180	De 01.06.82 a 01.06.92 = 360	180	GOZO
SEEC	68.100-8	ROZILDA JALES DE OLIVEIRA ROCHA	06.014.848-9	CONV. LIC. ESPECIAL	De 21.07.88 a 21.07.93 = 180	180	De 21.07.88 a 21.07.93 = 180	180	GOZO


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

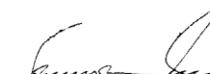
RESENHA Nº 613/2006

EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
6.012.931-0	ANTONIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	74.508-1	SEEC
6.013.404-6	BERNADETE MARTINS DE SOUSA BOTELHO	75.976-7	SES
6.013.362-7	BETANIA HENRIQUES GUIMARÃES BARBOSA	145.085-9	SEEC
6.011.035-0	CLAUDIA MARIA GOMES DE ARAUJO	145.047-6	SEEC
6.010.881-9	DEJANE VIEIRA DA SILVA	130.754-1	SEEC
6.012.102-5	HUMBERTO ARRUDA AMORIM	89.064-2	SER
6.012.445-8	INACIO JOVENTINO SILVA	76.419-1	SEEC
6.012.768-6	LINETE MARIA AZEVEDO E SILVA	103.006-0	SEEC
6.050.442-1	LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS	144.827-7	SEEC
6.050.478-1	MAGNA DE OLIVEIRA BORGES	96.181-7	SEEC
6.013.129-2	MARIA DA GLORIA SILVA DE FREITAS	142.628-1	SEEC
6.050.491-9	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE ALBUQUERQUE	133.974-5	SEEC

6.012.442-3	MARIA DO SOCORRO SOUTO E SILVA	142.981-7	SEEC
6.013.074-1	MARIA JOSE GOMES DA SILVA COSTA	142.870-5	SEEC
6.013.447-0	MARIA ALVES BERTO	144.455-7	SEEC
6.012.933-6	MARIA APARECIDA SILVA	145.042-5	SEEC
6.010.812-6	MARIA DE LOURDES FERREIRA BULHOES	144.692-4	SEEC
6.010.358-2	MARISA MOUSINHO DE SOUZA	126.277-7	SEEC
6.060.091-8	MAURICEA MARINHO COSTA DOS SANTOS	142.066-6	SEEC
6.009.167-3	MIRIAM SILVINO RODRIGUES	118.289-7	SEEC
6.012.517-9	RITA DE CASSIA DE MENEZES LAUREANO	130.540-9	SEEC
6.010.856-8	ROSANEA DE FIGUEIREDO MELO	88.557-6	SEEC
6.009.618-7	SONIA MARIA RUSSO BARRETO	131.607-9	SEEC
6.012.526-8	VICENTE BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	94.906-0	SEEC
6.013.118-7	WILMA MARIA DE SOUZA GONDIM	94.848-9	SEAD


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 1295/2006/SEDS

João Pessoa, 01 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 129, Inciso II da Lei Complementar nº 58/2003 e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2006/CPI,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor ARNÓBIO MORAIS GUILHERME, Agente Administrativo, matrícula nº. 091.516-5, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 106, Incisos III e X, da Lei Complementar nº 58/2003.


AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº 145/2006-DS

João Pessoa, 09 de outubro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 13435/2005-DETRAN - Sindicância nº 007/05-CPS;

RESOLVE:

I- Aplicar pena de quinze dias de suspensão ao servidor José Severino da Silva, matrícula nº 3638-2, Agente de Atividade Administrativa, lotado no Posto de Trânsito, localizado no Município de Pedras de Fogo PB, em face da inobservância a regra inserta no artigo 107, incisos III e IV e XVII, da Lei Complementar nº 058/2003;

II-A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

II- Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 148/2006-DS

João Pessoa, 30 de outubro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I- Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 2924/2006 - DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

II-A presente Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação;

III- Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.

PORTARIA Nº 149/2006-DS

João Pessoa, 30 de outubro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I- Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 5262/2006 - DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

II-A presente Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação;

III- Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.

PORTARIA Nº 150/2006-DS

João Pessoa, 30 de outubro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I- Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 1173/2006 - DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

II-A presente Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação;

III- Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.

PORTARIA Nº 151/2006-DS

João Pessoa, 30 de outubro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c com o art. 280, §4º, da Lei nº 9.503 de 23.09.97, e em conformidade com o que consta no Processo nº 6240/2006-DETRAN;

RESOLVE:

I-Designar o Sargento Saulo Raniele de Miranda, matrícula nº 516.966-6 e Sargento Avanilson Caciono de Sousa, matrícula nº 516.953-4, ambos Militares Estaduais, para exercerem a função de **Agente de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

II-Encaminhar à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e providências junto a CIPAI.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO DE PLENÁRIA Nº 006/2006.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE REGISTRO DE SOCIEDADES EMPRESÁRIO, EMPRESÁRIAS E QUALQUER OUTROS TIPOS, INATIVAS HÁ MAIS DE 10 ANOS.

O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições contidas nos artigos 60 da Lei nº 8.934/94 c/c artigo 32, inciso II "h" e artigo 48 do Decreto nº 1.800/96, considerando as prescrições da Instrução Normativa nº 72/98 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC.

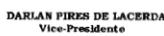
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Cancelamento de Registro Mercantil das Sociedades: Empresários, Empresárias, Anônimas e qualquer tipo, que não procederam a qualquer arquivamento há mais de 10 (dez) anos, contados a partir de Junho de 1996 a publicação do presente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões das Sessões do Plenário de Vogais da JUCEP Vogal Adrião Pires Bezerra, em João Pessoa, 24 de outubro de 2006.


FERNANDO RODRIGUES DE MELO
Diretor Presidente


DARLAN PIRES DE LACERDA
Vice-Presidente


JOSÉ PATRÍCIO QUEIROZ GUEDES
Secretário Geral


FLÁVIO JORGE DE SOUSA
Chefe da Proc. Jurídica

VOGAIS


JOSÉ CARLOS FERNANDES


GIUSEPPE M. C. DE SOUZA


RÉGINALDO G. CAVALCANTI


ALMIR JOSÉ DE CARVALHO


GERALDO DE N. MADRUGA


DIOMEDES T. DE CARVALHO


ADRIÃO P. BEZERRA


JOSÉ RENATO C. OLIVEIRA


ANTÔNIO EDUARDO A. DE MORAIS


MANOEL ENÉAS DE F. NETO


NILDA BARROS LIMA


FERNANDO M. DE ALMEIDA

Planejamento e Gestão

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2006

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1990.99.08	Rec.do Fundo de Combate e Errad.da Pobreza - FUNCEP	3.389.169,07	25.097.781,16
-	Rendimento de Aplicação	57.303,84	792.250,67
	TOTAL	3.446.472,91	25.890.031,83

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

CODIGO	EMPENHADA	DO MÊS
	Casa de Acolhida São Paulo da Cruz - Manutenção de Programas	7.000,00
3350.39	Assoc.Menores com Cristo-Comunidade Talita - Manutenção de Programas	3.250,00
3350.39	Centro de Recuperação Homens de Cristo - Manutenção de Programas	5.000,00
3350.39	Assoc.dos Excep.de Boqueirão - APAE - Manutenção de Programas	2.250,00
3350.39	Inst.de Educ.e Assist.Cegos do Nordeste - Manutenção de Programas	4.000,00
3350.39	Assoc. dos Menores com Cristo - Manutenção de Programas	3.900,00
3350.39	Inst. São Vicente de Paulo - Manutenção de Programas	8.000,00
3350.39	Casa do Menino - Manutenção de Programas	8.000,00
3350.39	Casa da Criança Dr. João Moura - Manutenção de Programas	8.000,00
3350.39	Centro N.Educ.Amb.e Ger.de Emp.-CENEAGE - Reforma da Maternidade	28.000,00
3350.39	Coop. de Serv. Médico Hospitalar-COSMHAB-Manutenção de Serv.Médicos	50.000,00
3350.39	Fundação Juvino P.Nepomuceno - Prestação de Serviços Médico Hospitalar	30.000,00
3350.39	Inst. São José (Hosp.Padre Zé) - Manutenção dos Programas	30.000,00
3350.39	Assoc. Promocional do Anião - ASPA - Manutenção de Programas	3.000,00
3350.39	Inst.Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha - Manutenção de Programas	4.000,00
3350.39	Assoc.Cristã B.E.Educ.da Paraíba - ACEBEP - Atend.a Crianças de Rua	4.000,00
3350.39	Fund.Assist.Prot.Adolec.Infância - FAPAI - Manutenção de Programas	2.000,00
3350.39	Fundação Rubens Dutra Segundo - Manutenção do Atend.Ambulatorial	40.000,00
3390.39	SUPLAN - Reforma, Recup.Creches,Hosp.Escolas	1.189.284,60
3390.39	Provincia Toscana Carmelitas Descalços - Manutenção de Programas	4.000,00
3390.39	Secretaria da Saúde - Manutenção da Rede Hospitalar	540.000,00
4440.51	Pref. Munic. de Riacho de Santo Antônio - Ampliação do Centro de Saúde	51.131,64
4440.51	Pref. Munic. de Aparecida - Construção de Creche	45.000,00
4440.51	Pref. Munic. de Boa Ventura - Conclusão das obras da Unidade de Saúde	30.000,00
4440.51	Pref. Munic. de Santo André - Construção de uma Unidade de Saúde	50.000,00
4440.51	Pref. Munic. de Cuité - Construção de Creche	40.000,00
4440.51	Pref. Municipal de Jurú - Obras de Recuperação do Hospital	50.000,00
4440.51	Pref. Munic. de Santa Cruz - Construção de Postos de Saúde	40.000,00
4440.51	Pref. Munic. de Belém de Brejo do Cruz-Conclusão da Unid.Mista de Saúde	400.000,00
4450.51	Assoc. Paraibana de Equoterapia-Const.de Picadeiro coberto-atend.Crianças	10.000,00
4450.52	Fund.Napoleão Laureano - Aquis.de veículo-dest.a pacientes port.de cancer	70.000,00
4450.52	Coop.A.E. Minerais Ltda-COAGMINAS-Aquis.de Máquinas e Equipamentos	63.240,00
4490.51	SUPLAN - Construção, ampliação de Creches Hospitalares e Escolas	1.068.515,01
4490.51	CEHAP - Desapropriação de terreno destinado a const. de casas	212.686,11
	1 - Sub Total	4.104.257,36
	2 - Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Ago	24.623.674,19
	3 - TOTAL GERAL (1+2)	28.727.931,55


Franklin de Araújo Neto
SECRETÁRIO


Eliane S. Lapa
CRC - PB 17290-4

Defensoria Pública do Estado

PROGRAMA ESTADUAL DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-PB

O Secretário Executivo do Programa Estadual de Orientação e Proteção ao Consumidor - PROCON/PB no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE fazer publicar o **Cadastro de Reclamações Fundamentadas** de que trata o Art. 44 da Lei 8.078/90 Código de Proteção e Defesa do consumidor e Artigo 57 a 62 do Decreto Federal 2181/90 referente aos meses de abril, maio, junho, julho e agosto do ano de 2006.

João Pessoa, 06 de novembro de 2006;


Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho
Secretário Executivo
PROCON-PB

PROCON PARAIBA	Cadastro de Reclamação Fundamentada		SINCC - v.13.4.3		
Emissão : 06/11/2006 12:00			Página : 1		
Referência : Abr, Mai, Jun, Jul, Ago de 2006					
Tipo: Pessoa Física e Jurídica					
Razão Social	Nome Fantasia	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA					
Baixa Renda	SALLPA	09.095.163	1	0	1
Cobrança abusiva mediante constrangimento, a - uca.			1	0	1
Couragem indevida/abusiva			40	20	60
Consulta Sobre Serviços (Pesquisa, cartilha, endereços, outros)			4	0	4
Contrato - Cláusula abusiva/não de acordo com a Legislação			1	0	1
Dano maior alheios/alheios decorrente do serviço			0	2	2
Devida sobre cobrança/vale que não foi contratado/arquivamento			11	1	12
Não pagamento de indenização			1	1	2
Não pagamento de multa (aplicação/autorização)			1	0	1
Publicidade abusiva			0	1	1
Resposta indevida (preço, taxa, mensalidade, etc.)			0	1	1
Recusa injustificada em prestar serviço			1	1	2
Reclamação			1	0	1
Serviço em desacordo com normas			0	1	1
Serviço não concluído (fornecimento parcial)			1	0	1
Serviço não concluído (entregas/instalação/cumprimento da oferta/contrato)			2	1	3
TOI - Termo de Ocorrência de Irregularidade			5	5	10
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)			4	1	5
NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA					
	NOKIA	02.140.198	5	1	6
Falta de peça de reposição			5	1	6
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			5	5	10
Garantia - Descumprimento, prazo			3	0	3
Produto entregue com danos/defeitos			6	0	6
Produto entregue diferente do pedido			1	0	1
Serviço em desacordo com normas			1	0	1
Serviço não concluído (fornecimento parcial)			1	0	1
Serviço não concluído (entregas/instalação/cumprimento da oferta/contrato)			1	0	1
Venda/Oferenda/publicidade enganosa			2	2	4
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)			15	1	16
TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A					
	TIM	02.330.993	1	0	1
Clonagem			1	0	1
Cobrança indevida/abusiva			31	2	33
Contrato - Rescisão/alteração unilateral			1	0	1
Dano maior alheios/alheios decorrente do serviço			0	1	1
Devida sobre cobrança/vale que não foi contratado/arquivamento			1	0	1
Falta de peça de reposição			0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			0	1	1
Produto entregue incompleto			1	0	1
Publicidade abusiva			1	0	1
Serviço em desacordo com normas			0	1	1
Serviço não concluído (fornecimento parcial)			4	0	4
Serviço não concluído (entregas/instalação/cumprimento da oferta/contrato)			11	2	13
Venda/Oferenda/publicidade enganosa			2	2	4
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)			1	2	3
SIEMENS LTDA					
	SIEMENS	44.013.159	2	0	2
Falta de peça de reposição			2	0	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			28	13	41
Garantia - Descumprimento, prazo			1	0	1
Não entrega/atenção na entrega do produto			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			2	0	2
Serviço em desacordo com normas			2	0	2
Serviço não concluído (fornecimento parcial)			2	0	2
Serviço não concluído (entregas/instalação/cumprimento da oferta/contrato)			7	0	7
Venda/Oferenda/publicidade enganosa			2	0	2
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)			7	0	7
ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO					
	CREDICARD MASTERCARD	34.098.442	1	0	1
Cálculo de antecipação de prestação			1	0	1
Cálculo de prestação em atraso			4	0	4
Cálculo de prestação/taxa de juros			9	1	10
Couragem indevida			22	2	24
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)			7	0	7
Erro de produto ou serviço sem prévia solicitação			3	0	3
Não atendimento na entrega do produto			1	0	1
Resposta indevida			1	0	1
BSE S/A					
	CLARO	60.704.923	2	1	3
Clonagem			18	6	22
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
Consulta Sobre Serviços (Pesquisa, cartilha, endereços, outros)			2	1	3
Contrato - Rescisão/alteração unilateral			1	0	1
Dano maior alheios/alheios decorrente do serviço			1	0	1
Devida sobre cobrança/vale que não foi contratado/arquivamento			1	0	1
Documento não fornecimento (escrituras, recibos, nota, fiscal, voucher, etc.)			1	0	1
Produto entregue diferente do pedido			0	1	1
Recusa injustificada em prestar serviço			2	0	2
Serviço em desacordo com normas			1	1	2
Serviço não concluído (fornecimento parcial)			0	1	1
Serviço não concluído (entregas/instalação/cumprimento da oferta/contrato)			5	0	5
Venda/Oferenda/publicidade enganosa			1	0	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)			3	2	5
TELEMAR NORTE LESTE S/A					
	TELEMAR	33.000.118	14	14	28
Cobrança indevida/abusiva			0	1	1
Consulta Sobre Serviços (Pesquisa, cartilha, endereços, outros)			0	1	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral			0	1	1
Dano maior alheios/alheios decorrente do serviço			1	0	1
Devida sobre cobrança/vale que não foi contratado/arquivamento			1	0	1
Serviço em desacordo com normas			1	0	1
Serviço não concluído (fornecimento parcial)			1	1	2
Serviço não concluído (entregas/instalação/cumprimento da oferta/contrato)			0	1	1
Venda/Oferenda/publicidade enganosa			1	1	2
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)			0	1	1
TNL PCS S/A					
	OI	04.104.616	9	2	11
Cobrança indevida/abusiva			0	1	1
Consulta Sobre Serviços (Pesquisa, cartilha, endereços, outros)			0	1	1
Contrato - Cláusula abusiva/não de acordo com a Legislação			0	2	2
Dano maior alheios/alheios decorrente do serviço			1	0	1
Devida sobre cobrança/vale que não foi contratado/arquivamento			1	0	1
Extratratativa de trabalho, carta, correspondência, mercadoria, existência, etc.			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			0	1	1
Publicidade abusiva			0	1	1
Publicidade enganosa			0	1	1
Serviço em desacordo com normas			1	0	1
Serviço não concluído (fornecimento parcial)			0	1	1
Serviço não concluído (entregas/instalação/cumprimento da oferta/contrato)			3	3	6
Venda/Oferenda/publicidade enganosa			2	0	2
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)			4	2	6
ELETRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA					
	SONY ERICSSON	74.404.229	0	1	1
Dano maior alheios/alheios decorrente do serviço			18	7	23
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			3	1	4
Garantia - Descumprimento, prazo			2	1	3
Produto entregue com danos/defeitos			4		

Realize por alteração de taxa etária (percentual elevados em previsão em contrato de permuta ou taxa etária)	4	5	9	Não entrega do objeto do contrato	1	0	1
Realize sem previsão contratual	1	0	1	Venda enganosa	1	0	1
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde	0	1	1	SEMP TOSHIBA	61.101.440		3
LOJAS INGUANTE	INSIGNANTE	16.102.031		Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	2	1	3
Consumidor negado individualmente nos serviços de proteção ao crédito	1	0	1	CARRIFOUR ADM. CARTÕES DE CREDITO	CARRIFOUR	49.543.919	3
Contrato pedido/alterado (rescisão, descumprimento, erro, etc.)	1	1	2	Envio de produto ou serviço sem previa solicitação	1	0	1
Falta de peça de reposição	2	0	2	Manual de instalação (em língua estrangeira/ falta de informação/informação incorreta)	1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	3	1	4	Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos	3	0	3	Publicidade abusiva	1	0	1
Publicidade enganosa	1	0	1	REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A	REAL SCOURDS	33.164.021	3
Venda enganosa	3	0	3	Contrato não cumprido, alteração, transferência a, irregularidade, rescisão, etc.)	0	1	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)	1	0	1	Não pagamento de indenização	1	0	1
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	MOTOROLA	62.288.584		Não pagamento de indenização (seguros em geral)	0	1	1
Dano material pessoal decorrente do serviço	1	0	1	B.B.T.CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	THIAGO	64.472.126	3
Falta de peça de reposição	1	0	1	Devido sobre cobrança/valor injusto/contrato rompimento	1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	3	0	3	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1
Garantia - Descumprimento, prazo	0	2	2	Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)	3	0	3	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA	IESP	70.116.716	3
CSA MODAS LTDA	CARTÃO CSA	45.242.914		Comissão indevida/abusiva	1	0	1
Ca culu de prestação em atraso	3	0	3	Consulta sobre Serviços (frequência, cartões, endereços, outros)	1	0	1
Ca culu de prestação/taxa de juros	2	0	2	Dano material pessoal decorrente do serviço	0	1	1
Cobrança de honorários advocatícios ou, despesas de cobrança	1	0	1	AMICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	AMICRO	63.799.819	2
Cobrança indevida	3	1	3	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	2	0	2
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência a, irregularidade, rescisão, etc.)	1	1	2	ECOLÓGICA	ECOLÓGICA COMÉRCIO LTDA	68.537.062	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1
Não comunicação de irregularidade	1	0	1	Pesquisa/quantidade/tamanho	1	0	1
Não pagamento de indenização	1	0	1	FS VASCONCELOS CIA LTDA	LOJAS MAIA	69.268.517	2
SIEMENS LTDA BENO	SIEMENS	44.013.159		Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1
Falta de peça de reposição	1	0	1	Garantia - Descumprimento, prazo	0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	2	4	2	CREDMOVES NOVOLAR LTDA	CHERMOMOVES	69.930.165	2
Garantia - Descumprimento, prazo	0	1	1	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos	1	1	2	Venda enganosa	1	0	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)	5	1	6	CONSÓRCIO NACIONAL FORD	CONSÓRCIO NAC. FORD	59.129.403	2
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	EMBRATEL	33.530.488		Contrato (não cumprimento, alteração, transferência a, irregularidade, rescisão, etc.)	0	2	2
Cobrança indevida/abusiva	9	0	9	BIG TV		67.113.433	2
Serviço não fornecido (entregado/instalado/não cumprimento da oferta/contrato)	1	0	1	Comissão indevida/abusiva	1	0	1
Venda/Oferta/publicidade enganosa	1	0	1	Contrato - Cláusula abusiva/em desacordo com a Legislação	1	0	1
GRADIENTE	GRADIENTE	43.186.362		EUROSONO - EUROFLEX IND E COM DE COLCHÕES LTDA.	EUROSONO - EUROFLEX IND E COM DE COLCHÕES LTDA.	61.916.378	2
Falta de peça de reposição	2	0	2	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	2	0	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	4	2	6	CONSORCIO NACIONAL EMBRACON	EMBRACON	58.113.812	2
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)	2	0	2	Ca culu de prestação/taxa de juros	0	1	1
VESPER S/A	VESPER	62.736.101		Cobrança vexatosa/discriminatória	1	0	1
Cobrança indevida/abusiva	2	0	2	TERRA NETWORKS BRASIL S A	TEKNA	91.088.328	2
Devida sobre cobrança/valor injusto/contrato rompimento	1	0	1	Contrato - Rescisão/alteração unilateral	1	0	1
Falta de peça de reposição	0	1	1	Não entregabilidade na entrega do produto	1	0	1
Recusa injustificada em prestar serviço	1	0	1	WEG ACONDIONAMENTOS	WEG ACONDIONAMENTOS	79.676.501	2
Serviço em desacordo com normas	0	1	1	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	2	0	2
Serviço não fornecido (entregado/instalado/não cumprimento da oferta/contrato)	1	1	2	TAMBAL MOTOR E PEÇAS LTDA		60.856.640	2
Venda/Oferta/publicidade enganosa	1	0	1	Compra de veículo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)	1	0	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)	1	0	1	Venda enganosa	1	0	1
EDITORA ABRIL S/A	EDITORA ABRIL	62.183.757		TACARUNA PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	INFO BOX	64.074.762	2
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)	0	1	1	Comissão indevida	1	0	1
Cobrança indevida	1	0	1	Produto entregue diferente do pedido	1	0	1
Contrato pedido/alterado (rescisão, descumprimento, erro, etc.)	1	0	1	BRASIL TELECOM S.A.		76.535.764	2
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação	3	0	3	Comissão indevida/abusiva	1	1	2
Publicidade enganosa	0	1	1	TEC NEW ELETRONICA LTDA		63.925.219	2
Venda enganosa	1	1	2	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1
CARRIFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	CARRIFOUR	45.543.915		Não entregabilidade na entrega do produto	1	0	1
Ca culu de prestação em atraso	1	0	1	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	SKY	72.820.922	2
Ca culu de prestação/taxa de juros	2	0	2	Contrato - Rescisão/alteração unilateral	1	0	1
Consumidor negado individualmente nos serviços de proteção ao crédito	1	0	1	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência a, irregularidade, rescisão, etc.)	1	0	1	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA	45.441.769	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	3	0	3	Contrato (não cumprimento, alteração, transferência a, irregularidade, rescisão, etc.)	0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1
Publicidade enganosa	0	1	1	EVADIN INDUSTRIAS AMAZONIA S/A	AIKO	64.190.279	2
Venda enganosa	1	0	1	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	2	0	2
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)	1	0	1	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S A	BANESPA	61.411.633	2
MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA	MARISA	61.189.288		Comissão indevida	1	1	2
Ca culu de prestação/taxa de juros	2	0	2	CENTRAL DOS ELETROS		61.136.374	2
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)	0	1	1	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	2	0	2
Cobrança indevida	1	2	3	BANCO BRADESCO	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA	51.960.685	2
Desistência de compra (cancelamento de compra)	1	0	1	Comissão indevida	1	0	1
Desistência de consórcio	1	0	1	Não pagamento de indenização	0	1	1
BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE	BOMPREGO	13.064.319		ELETRÔNICA GRADVOX		62.373.661	2
Ca culu de prestação em atraso	1	0	1	Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1	Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)	1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1	AULK COMERCIAL LTDA	LENOXX SOUND	60.866.433	2
Não entregabilidade na entrega do produto	1	0	1	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	1	2
Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1	EDITORA GLOBO S/A	EDITORA GLOBO	64.067.191	2
Ratificação de crédito sem comunicação previa	0	1	1	Não entregabilidade na entrega do produto	1	0	1
Serviço não fornecido (entregado/instalado/não cumprimento da oferta/contrato)	0	1	1	Venda enganosa	1	0	1
Venda enganosa	1	0	1	JADER APARECIDO VASCONCELOS	CELL SERVICE	62.990.652	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)	1	0	1	Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)	1	0	1
H. CLAUDINO & CIA LTDA	ARMAZEM FAMAIBA	68.955.631		CENTURIA DO BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CENTURIA	62.670.996	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	6	0	6	Contrato (não cumprimento, alteração, transferência a, irregularidade, rescisão, etc.)	1	0	1
Pesquisa/quantidade/tamanho	1	0	1	QAB SAÚDE	QAB SAUDE	69.050.377	1
Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1	Negativa de Cobertura	1	0	1
SMILE ASSIST: INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA	SMILE	37.135.365		CELTA VEICULOS		65.865.119	1
Descumprimento	1	0	1	Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1
Negativa de Cobertura	0	1	1	JMB ESCAPAMENTO		67.097.517	1
Publicidade enganosa	0	1	1	Contrato pedido/alterado (rescisão, descumprimento, erro, etc.)	1	0	1
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde	0	2	3	BANCO DE CAPITAL S/A	DE MONTE SUPLEN CAHD	62.421.979	1
LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS	LOSANGO	42.103.531		Comissão indevida	0	1	1
Ca culu de prestação em atraso	1	0	1	FBI EQUIP E ACESS PARA ESCRITORIO LTDA	FBI EXCELLENCE IN MANUFACTURING	34.555.649	1
Cobrança indevida	1	0	1	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1
Consumidor negado individualmente nos serviços de proteção ao crédito	1	0	1	LOJAS AMERICANAS	LOJAS AMERICANAS	33.014.566	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência a, irregularidade, rescisão, etc.)	2	0	2	Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1
Ratificação de crédito sem comunicação previa	1	0	1	MAJULAR ARTEF. ALUM. INC. COM. LTDA	MAJULAR	61.161.111	1
ATACADÃO DOS ELETRONDOMESTICOS DO NORDESTE	ATACADÃO DOS ELETROS	70.120.662		Contrato pedido/alterado (rescisão, descumprimento, erro, etc.)	1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1	BRASTEL EDITORA - LTDA		66.211.112	1
Não entregabilidade na entrega do produto	2	0	2	Comissão indevida/abusiva	0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos	2	0	2	M.E. INDUSTRIA ELETRONICA DO NORDESTE LTDA	MONDIAL	66.272.816	1
Publicidade enganosa	0	1	1	Falta de peça de reposição	1	0	1
CCE DA AMAZONIA S/A	CCE	62.147.737		ACN WARRANTY SERVICES DO BRASIL LTDA		61.788.160	1
Falta de peça de reposição	1	0	1	Publicidade enganosa	1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	3	1	4	Venda enganosa	0	1	1
LEMOKA BANK BANCO MULTIPLO S.A.	LEMOKA BANK	48.795.256		Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)	1	0	1
Cobrança indevida	3	0	3	EUROFLEX INDUST. E COM. DE COLCHÕES LTDA	PONTE MAGAZINE	61.916.378	5
Consumidor negado individualmente nos serviços de proteção ao crédito	1	0	1	Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)	1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência a, irregularidade, rescisão, etc.)	1	0	1	Cobrança indevida	2	0	2
ITAÚ FINANCEIRA S/A	ITALCARD	17.192.451		Consumidor negado individualmente nos serviços de proteção ao crédito	1	1	2
Ca culu de prestação em atraso	0	1	1	BANCO BRADESCO S/A	BRADESCO CARTÕES	60.746.948	5
Cobrança indevida	2	0	2	Ca culu de prestação/taxa de juros	1	0	1
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação	1	0	1	Cobrança indevida	1	0	1
Não entrega do produto (Mal de cap taização, camera programada)	0	1	1	Cobrança vexatosa/discriminatória	1	0	1
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS	ASPECTOS	35.591.725		Publicidade enganosa	1	0	1
Desistência do serviço (artigo 4º - descumprimento)	1	0	1	Recusa em receber pagamento de nota promissória - carne, etc.	0	1	1
Publicidade abusiva	1	0	1	ANA CRISTINA FERNANDES CORONEL DE CARVALHO	DISK 01	65.384.843	5
Publicidade enganosa	1	0	1	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1
Venda enganosa	1	0	1	Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1
Venda/Oferta/publicidade enganosa	2	0	2	Publicidade abusiva	0	1	1
TYCOM		65.864.526		Venda/Oferta/publicidade enganosa	0	2	2
Cobrança indevida/abusiva	1	0	1	LG	LG	64.769.215	4
Dano material pessoal decorrente do serviço	0	1	1	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1
Não pagamento de indenização	0	1	1	Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1
Venda enganosa	0	1	1	Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)	2	0	2
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)	0	1	1	BRITÂNIA ELETRONÓMICOS LTDA	BRITÂNIA	76.492.791	4
EUROFLEX INDUST. E COM. DE COLCHÕES LTDA	PONTE MAGAZINE	61.916.378		Falta de peça de reposição	1	0	1
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)	1	0	1	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	3	0	3
Cobrança indevida	2	0	2	UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	UNIBANCO	33.706.394	4
Consumidor negado individualmente nos serviços de proteção ao crédito	1	1	2	Cobrança indevida	1	1	2
BANCO BRADESCO S/A	BRADESCO CARTÕES	60.746.948		Contrato (não cumprimento, alteração, transferência a, irregularidade, rescisão, etc.)	0	2	2
Ca culu de prestação em atraso	1	0	1	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA		49.911.726	4
Cobrança indevida	1	0	1	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	2	1	3
Consumidor negado individualmente nos serviços de proteção ao crédito	1	0	1	Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência a, irregularidade, rescisão, etc.)	1	0	1	ASSOCIAÇÃO PARAIBANO DE ENSINO RENOVADO	ASPER FACULDADES	11.688.849	4
ANA CRISTINA FERNANDES CORONEL DE CARVALHO	DISK 01	65.384.843		Cobrança indevida/abusiva	2	0	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1	Devida sobre cobrança/valor injusto/contrato rompimento	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1	Recusa injustificada em prestar serviço	0	1	1

Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			0	1	1
DEL ROGETH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	MEINFATLESS	53.615.597			1
Desistência de compra (cancelamento de compra)			0	1	1
VARG LOGISTICA S/A	VARG LOG	64.066.143			1
Estabelecimento de bagagem, carga, correspondência, mercadoria, mudança, etc.			1	0	1
HIPOLITO MACHADO RAIMUNDO DE LIMA	HML INFORMATICA	62.361.575			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
FEDERAL DE SEGUROS S/A		33.928.219			1
Não pagamento de indenização			0	1	1
WORLD GAMES		65.645.591			1
Serviço em desacordo com normas			1	0	1
CIA AGROPECUARIA NOROESTINA DE LEITE	CIACRO	10.946.564			1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/cumprimento da oferta/contrato)			1	0	1
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	COVPREBEM	47.568.411			1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/cumprimento da oferta/contrato)			0	1	1
CORES E FORMAS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	CORES E FORMAS	11.897.234			1
Rescisão/Alteração/Atualização/Cancelamento			1	0	1
INDIANA SEGUROS S/A		61.106.145			1
Produto entregue diferente do pedido			0	1	1
EBP - EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES		63.423.537			1
Cálculo de prestação em atraso			1	0	1
ALAGOAS FILMES LTDA	CANADA COLORS	70.068.743			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
GRUPO QUATRO PLANEJAMENTO E OBRAS	GRUPO QUATRO PLANEJAMENTO E OBRAS	69.664.493			1
Debito sobre rubrica/valor/moeda/assessoria/registro			0	1	1
ACADEMIA DE COMÉRCIO E PÉTIMO PRESSOA		69.193.192			1
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
RYCARIO CESAR RIBEIRO PORTELA	AUTO SHOP	66.199.417			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
C. M. ELETROMOVEIS LTDA	CARLOS MOVEIS	65.861.072			1
Cobrança indevida			0	1	1
M.L. GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS		61.379.046			1
Cobrança indevida			1	0	1
MULTIBRAS S/A ELETRODOMESTICOS	MULTIBRAS S/A ELETRODOMESTICOS	59.165.999			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
ANTONIO MARIANO DE FIGUEIREDO		66.172.875			1
Garantia - Desacordo com normas			1	0	1
NEIVA FOTOGRAFIA	NEIVA	68.925.259			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
FIORI		35.715.234			1
Desistência de compra			1	0	1
PAPERPERITO COMUNICAÇÕES LTDA	GAZZO NAMORO	63.671.059			1
Serviço em desacordo com normas			1	0	1
BANCO FINASA S/A		33.016.851			1
Cálculo de antecipação de prestação			0	1	1
FRIAUTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		62.925.867			1
Produto entregue com danos/defeitos			0	1	1
MOTOMAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	MOTOMAR	69.361.916			1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
MERCOSUL - SANTO ANTONIO MOVEIS E ELETRO LTDA	MERCOSUL - SANTO ANTONIO MOVEIS E ELETRO LTDA	61.043.258			1
Venda enganosa			1	0	1
DENTAL GOLD	DENTAL GOLD	61.462.285			1
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde			1	0	1
DENTBÃO		62.475.621			1
Rescisão/Alteramento			1	0	1
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	GM DO BRASIL	59.275.792			1
Falta de peça de reposição			1	0	1
NEIVA - LEO FOTOGRAFIA	NEIVA - LEO FOTOGRAFIA	62.666.651			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
VIACAO NORDESTE LTDA	NORDESTE	68.324.898			1
Não pagamento de indenização			1	0	1
TEACHER GAMES LTDA		64.855.012			1
Produto entregue com danos/defeitos			0	1	1
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM		33.995.496			1
Desistência de compra (cancelamento de compra)			1	0	1
COUROBELLO		65.868.600			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
OFFICE LINE COMERCIO DE MOVES E OBJETOS LTDA	SHOW HOUSE	35.427.665			1
Denora na montagem/instalação/ incorp. e instalação			1	0	1
PHILIPS DA AMAZONIA IND ELETROICA LTDA	PHILIPS	61.086.336			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			0	1	1
VIDROLIX		64.746.235			1
Não entrega/entrega na entrega do produto			1	0	1
BANCO MÁXIMA S/A		33.924.796			1
Cobrança indevida			0	1	1
ATACADÃO DOS COLCHÕES		64.451.556			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			0	1	1
SERVICENTRO COM. MAT. DE COMUNICAÇÃO LTDA	SERVICENTRO COM. MAT. DE COMUNICAÇÃO LTDA	67.673.519			1
Não entrega/entrega na entrega do produto			1	0	1
UNIVERSO ONLINE S/A	UOL	61.169.154			1
Cobrança indevida/abusiva			0	1	1
SECINCENDIO		62.502.569			1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
ÓTICA MAIA	QUILMILUNG DINK UL SOLZA	61.596.496			1
Não entrega de quitação/entrega de documentos			1	0	1
BANCO FIAT S/A	BANCO FIAT	62.237.425			1
Valor do bem			1	0	1
GELARTE	GELARTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	64.132.818			1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)			1	0	1
FIORÉ VEÍCULO LTDA	FIORÉ VEÍCULO	35.715.234			1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
DEB OTCH S/A	CARTÃO ESPANADA	64.735.457			1
Consumidor negativamente indevidamente nos serviços de proteção ao crédito			0	1	1
CONSORCIO RENAULT DO BRASIL	RENAULT	73.236.674			1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/cumprimento da oferta/contrato)			0	1	1
BRT SERVIÇOS DE INTERNET S/A	BRT	64.714.634			1
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
MARCOLINO MADEIRAS LTDA		12.936.822			1
Desistência de compra (cancelamento de compra)			0	1	1
CAIXA SEGURADORA S/A		34.026.354			1
Contrato (não cumprimento, alteração, transição, irregularidade, rescisão, etc.)			1	0	1
CAMILA EMANUELA ABREU DOS SANTOS	CELLSHOP	66.271.588			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
ELETRO SHOPPING	ELETRO SHOPPING	70.175.269			1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA	NOVO RUMO	65.265.282			1
Desistência de compra			1	0	1
AMI SAUDE		70.116.062			1
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde			1	0	1
UNESC		63.096.380			1
Contrato - Cláusula abusiva em desacordo com a Legislação			1	0	1
PANTECH BRAS. COMERCIALIZAÇÃO DE CELULARES LTDA	PANTECH	67.364.144			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA	ELETRO SHOPPING	70.175.269			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			0	1	1
SOSECAL INDUSTRIA E COMÉRCIA LTDA	MIRAGE	61.356.101			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
MACÉDO E LOBO LTDA	VIP SHOP	67.068.090			1
Vício de qualidade (mal encaixe, inadecuado, próprio)			0	1	1
EZCONET S/A	EZCONET	63.688.543			1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/cumprimento da oferta/contrato)			1	0	1
F. J. A. COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA		63.216.737			1
Produto entregue diferente do pedido			1	0	1
MICROPOLISTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	MICROPOLISTA	67.338.547			1
Desistência de compra (cancelamento de compra)			1	0	1
FAUSTO ALMEIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS		66.256.898			1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
J. E. D. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	AGAC	62.294.906			1
Procedimento de cobrança indevida/difamatória			1	0	1
FALCONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	FALCONE SERVICE	63.763.161			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
ATMORE FINANCEIRA	BANCO HUAL - ABBY AMHO BANK	33.069.498			1
Cálculo de prestação/taixa de juros			0	1	1
ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	ELI HOPUPAS	24.564.499			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			0	1	1
CAVALCANTI MOTOS LTDA		69.232.627			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
RSPF- PREVIDENCIA PRIVADA		76.621.553			1

Cobrança indevida			1	0	1
INTELG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	INTELG	62.421.421			1
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
ROBERTO MACHADO DE CAMPOS JR	JR VEICULOS	62.267.879			1
Produto entregue com danos/defeitos			0	1	1
BANCO ITAU		60.701.190			1
Cobrança indevida			1	0	1
AMAZONAS LESTE LTDA	AMAZONAS LESTE LTDA	68.460.449			1
Venda enganosa			0	1	1
Total de Reclamações:	1124				

PBPrev - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/n°181-2006

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
7632-06	MARIA JOSÉ BRITO E SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	26.382-6
7395-06	ROBERTO LEITE DE AGUIAR	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.757-3
7640-06	ALFREDO EDUARDO MONTEIRO DE MIRANDA HENRIQUES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	70.758-9

João Pessoa, 01 de novembro de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/n°182-2006

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
6348-05	JOSEFA FERNANDES DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	72.191-3
2065-06	MARIA ELIZABETH CAMARA DANTAS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	89.262-9
1786-06	MARIA ISABEL DOS SANTOS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	62.012-2
9331-06	HILDA MARIA DE SOUSA DE BRITO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	65.937-1
9066-06	MARIA IONE DE OLIVEIRA ROCHA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	74.191-4
879-06	ADEILDA MARTINS DANTAS E MEDEIROS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	61.302-9
1671-06	FRANCISCO RAYMUNDO DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	55.502-9
5405-05	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARTINS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	71.388-1
1907-04	JULIA LOPES DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	76.087-1
6698-06	GENUINO MEIRA DE QUEIROZ	REVISÃO DE APOSENTADORIA	469.267-5
6320-05	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARTINS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	71.388-1
7612-06	ABIGAIL FERNANDES COSTA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	70.363-0
8281-06	MARIA DE FÁTIMA TOLENTINO LEITE LOPES	REVISÃO DE APOSENTADORIA	65.173-7
9718-06	MARIA DE FÁTIMA TOLENTINO LEITE LOPES	PAGAMENTO DE RETROATIVO	65.173-7

João Pessoa, 01 de novembro de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/n°183-2006

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) de aposentadoria:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
5428-05	JOSEFA BEZERRA DA SILVA	78.319-6	SEC. SAÚDE
4642-05	JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO SOUZA	63.295-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1535-06	MARIA JOSÉ COSTA MARTINS	129.325-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2579-05	MARIA DO SOCORRO VIEIRA ALMEIDA	84.309-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
6055-05	MARIA DO SOCORRO ROCHA FERREIRA	82.015-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 01 de novembro de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/N°184-2006

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
1007-06	FRANCISCO DEMONTIÉ PEREIRA DE MENEZES	3.788-5	DETRAN
946-06	RISONEIDE DE SOUSA	84.292-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7007-06	MAGDALENA BATISTA DE ALBUQUERQUE	71.543-3	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
1559-06	GILBERTO SOARES DE LUNA	85.954-1	SEC. TURISMO E DES. ECONÔMICO

João Pessoa, 01 de novembro de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA nº 195/PGE

João Pessoa, 31 de outubro de 2006.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **06 de novembro a 05 de dezembro de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** à servidora ELIANE COSTA DE SANTANA, matrícula nº 134.195-2, Auxiliar de Serviço, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2005/2006**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 198/PGE

João Pessoa, 30 de outubro de 2006.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **01 a 30 de novembro de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor RICARDO PEREIRA AZEVEDO, matrícula nº 152.381-3, Assessor Especial, **Símbolo DAS-1**, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2005/2006**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 199/PGE

João Pessoa, 31 de outubro de 2006.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **30 de novembro a 29 de dezembro de 2006, primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares** à servidora MÊNICA NÊBREGA FIGUEIREDO, matrícula nº 75.701-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2004/2005**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 200/PGE

João Pessoa, 01 de novembro de 2006.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **02 a 31 de janeiro de 2007, 30 (trinta) dias férias regulamentares** à servidora MAINE NÊBREGA FIGUEIREDO, matrícula nº 155.239-2, Assessora Especial, **Símbolo DAS-1**, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2005/2006**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

788922874-00, MARIA YAPONIRA DE ARAUJO BENTO, 50.00, 1109, Não; 09801329, 061991374-69, MARIANA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, 66.00, 151, Não; 09800859, 007969514-03, MARIANA ALVES DE OLIVEIRA ARRUDA, 56.00, 711, Não; 09801107, 039474394-66, MARIANA AMÉLIA PASCOAL MACHADO, 58.00, 614, Não; 09200495, 065834874-46, MARIANA DA CUNHA FELIX CALHEIROS CAVALCANTI, 64.00, 271, Não; 09202189, 017272504-05, MARIANA MARCELA DE SANTANA DUARTE, 56.00, 677, Não; 09800606, 045950634-07, MARIANA RIBEIRO COUTINHO DE MESQUITA, 56.00, 665, Não; 09802330, 038796114-32, MARIANA SOUSA GOMES DE LIMA, 62.00, 348, Não; 09801173, 042101764-35, MARIENNE DE ALBUQUERQUE SANTOS, 56.00, 723, Não; 09800284, 051489904-22, MARÍLIA MACEDO DE CASTRO LEÃO RAMALHO, 50.00, 1150, Não; 09801280, 027138054-30, MARINÉSIO JOVENTINO GONÇALVES, 76.00, 9, Sim; 09800730, 074962514-70, MARIO EUGENIO ZENAIDE CAVALCANTI, 50.00, 1117, Não; 09801540, 082892037-05, MARIZA LOPES DO SANTOS, 54.00, 898, Não; 09800184, 075073434-56, MATHEUS GRISI CORREIA DE PINHO, 66.00, 228, Não; 09202144, 029031184-50, MAURITONIO CARLOS DA SILVA, 56.00, 712, Não; 09200376, 840966404-68, MAX SILVA OLIVEIRA, 58.00, 588, Não; 09802789, 917450474-68, MAXMILIANO LEITE CAVALCANTI, 76.00, 7, Sim; 09200587, 0321605684-74, MAYLTA LIMA DO SANTOS, 56.00, 669, Não; 09200385, 569781204-30, MERCIA CHAVES DE ALMEIDA, 54.00, 910, Não; 09802363, 045556884-73, MICHEL DE LUCENA COSTA, 70.00, 93, Sim; 09801235, 038730814-82, MICHELE ALINE BARBOSA SILVEIRA, 62.00, 330, Não; 09200567, 026037374-57, MICHELE FERREIRA BESERRA, 62.00, 378, Não; 09801137, 047774454-02, MICHELE JUSTINO FARIAS, 62.00, 409, Não; 09201081, 009340861-76, MICHELLE BARRÔSO CAMPOS, 58.00, 563, Não; 09800534, 008073164-31, MICHELLE MENEZES DE MELO, 52.00, 1067, Não; 09800417, 031129294-11, MILENA BICHARA DANTAS, 74.00, 15, Sim; 09200523, 027924694-39, MILENA DE OLIVEIRA POLARI SOUTO, 56.00, 787, Não; 09800031, 049195544-86, MILENE ALEXANDRE TAVARES, 50.00, 1129, Não; 09201342, 822242504-87, MILTON GUEDES DA COSTA NETTO, 50.00, 1125, Não; 09801828, 027139274-63, MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO, 64.00, 260, Não; 09201135, 034611424-17, MIRNA SPINELLI OLIVEIRA, 62.00, 345, Não; 09802740, 047713144-11, MIRTILA MARINA WOOD GOUVEIA, 72.00, 55, Sim; 09202129, 056820304-60, MOAB DE MORAIS LOPES, 66.00, 188, Não; 09201187, 032240354-55, MOISES DO NASCIMENTO GUIMARAES, 66.00, 219, Não; 09802617, 035785974-06, MONICA CRISTINA COSTA DA SILVA, 68.00, 101, Sim; 09802179, 752499794-91, MONICA EUCLIDES ARAUJO DA SILVA, 52.00, 988, Não; 09802856, 689724664-68, MONICA MARIA DE CASTRO ELEUTHERIO, 52.00, 985, Não; 09802761, 008463384-08, MONICA MARIA PEREIRA DA SILVA, 66.00, 157, Não; 09200542, 611175444-00, MONICA MARTINS MARISCANO, 56.00, 662, Não; 09200101, 074326774-50, MONIQUE SANTIAGO LOURENÇO, 50.00, 1159, Não; 09802562, 007954764-85, MOZART ALMEIDA VERAS, 60.00, 512, Não; 09801389, 004011439-29, MURILO JOSÉ DE SOUZA, 68.00, 143, Sim; 09801393, 010714584-77, MURILO KASPAR DEININGER NETO, 56.00, 690, Não; 09202351, 000898284-88, MYRELLA FLAVIA DE ARAUJO BEZERRA, 54.00, 866, Não; 09200390, 011467204-08, MYRTHES ALVES FREIRE, 56.00, 771, Não; 09801853, 424639394-00, NADELMA ALVES DA SILVA FERREIRA, 50.00, 1120, Não; 09801866, 771959814-87, NADJA RAQUEL DE BARROS OLIVEIRA, 64.00, 248, Não; 09200518, 046504864-16, NAIA SUASSUNA COSTA, 60.00, 493, Não; 09800060, 181812364-91, NANCY RAMALHO DE ASSIS, 58.00, 584, Não; 09801668, 481588363-72, NARA PATRÍCIA MENDES DA SILVEIRA, 50.00, 1161, Não; 09802683, 056517834-23, NARJARA SEIXAS BATISTA, 64.00, 265, Não; 09200140, 014002424-79, NATÁ DE SOUZA OLIVEIRA, 50.00, 1170, Não; 09801268, 052551784-70, NATÁLIA FERREIRA SOARES, 50.00, 1132, Não; 09200485, 052755724-25, NATÁLIA FREITAS DE LIMA, 52.00, 1052, Não; 09200545, 053030834-70, NATALICIO EVANGELISTA DO SANTOS NETO, 72.00, 47, Sim; 09802572, 062064824-48, NATALIENE SILVA DO SANTOS, 52.00, 1059, Não; 09202175, 022482234-98, NATASCHA SIEBRA MAROPO, 60.00, 455, Não; 09801693, 797523814-72, NATHALIE GOUVEIA DA SILVA, 64.00, 255, Não; 09801593, 010579394-98, NAUDIENE BONIFÁCIO DE OLIVEIRA, 58.00, 633, Não; 09200463, 060745614-00, NAYANE MIRANDA HENRIQUES DE CARVALHO, 54.00, 820, Não; 09800653, 034527524-10, NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR, 64.00, 294, Não; 09202352, 068674114-52, NEY AZEVEDO RODRIGUES JUNIOR, 54.00, 943, Não; 09801422, 010535554-23, NEY FELIPE DA SILVA, 50.00, 1099, Não; 09201221, 017965314-26, NIEDJA CESARIO DUARTE, 56.00, 804, Não; 09200856, 424274444-72, NIEDJA MARIA BARROS DA SILVA, 54.00, 864, Não; 09802220, 388812504-97, NILDIMAR BANDEIRA REZENDE, 72.00, 32, Sim; 09202333, 053250794-09, NILLO ROBERTO VIANA VENTURA, 70.00, 98, Sim; 09200228, 023354164-05, NILZEIDE DE ANDRADE PACHU, 58.00, 546, Não; 09202396, 325169164-34, NOELIA ROCHA DE ARAUJO BARROS, 66.00, 192, Não; 09801109, 546471005-10, NORMA SOUZA GÖES, 54.00, 913, Não; 09200577, 054434914-82, ODACY MELO SOARES CANDIDO DE BARBOSA, 54.00, 837, Não; 09800885, 117432008-70, ODAIR JOSE JAEGER, 62.00, 377, Não; 09202109, 045751704-29, OLIVIA MATOS FIGUEIREDO NETA, 56.00, 791, Não; 09802264, 910516734-53, ORIEL ANTONIO VIEIRA MARTINS, 50.00, 1163, Não; 09200284, 928440814-87, ORLANDO RICARDO DE FARIAS SILVA, 62.00, 356, Não; 09202198, 395016714-53, OSIRIS DUARD ABYAHY, 58.00, 550, Não; 09202316, 930574584-91, OSVALDO PORTO DE ARAUJO, 60.00, 453, Não; 09801590, 321326973-53, OTAVIANO CUNHA OLIVEIRA, 62.00, 339, Não; 09800162, 010781394-74, OTÁVIO FRITZBERG DANTAS VIEIRA, 60.00, 439, Sim; 09802218, 027070754-93, OZIEL PAULINO DA SILVA, 54.00, 874, Não; 09800012, 686000384-72, OZINALDO DE OLIVEIRA SILVA, 62.00, 375, Não; 09201294, 009478894-42, OZINALDO MELO DE OLIVEIRA, 60.00, 491, Não; 09802375, 051499064-33, PABLO HENRIQUE CABRAL DE ARAUJO, 68.00, 137, Sim; 09802368, 045635364-07, PABLO RODOLFO DO SANTOS BURITI, 66.00, 235, Não; 09201322, 012408184-32, PABLO SOUZA DE OLIVEIRA, 64.00, 263, Não; 09200335, 055349017-64, PATRICIA ADRIANA MARTINS FERREIRA, 60.00, 511, Não; 09200308, 029091374-81, PATRICIA COSTA RAMALHO, 54.00, 871, Não; 09802007, 601562954-15, PATRICIA DALIARK SALES DE SOUZA, 64.00, 241, Não; 09201175, 601972934-68, PATRICIA GRISSI DE ARAUJO RESENDE, 62.00, 340, Não; 09200555, 034125404-55, PATRICIA KELLY DE LIMA, 54.00, 816, Não; 09802764, 011222434-21, PATRICIA RENATA SILVA DE VASCONCELOS, 52.00, 1022, Não; 09202195, 060672654-35, PATRICK PONTES PIRES, 54.00, 931, Não; 09202041, 026590044-12, PAULA FRACINETTI TAVARES DA CUNHA, 50.00, 1081, Não; 09802049, 011909254-94, PAULA HENRIQUES FRANÇA DE FREITAS, 76.00, 10, Sim; 09202102, 030858194-60, PAULINE D'OLIVEIRA GOMES DE MELO, 56.00, 741, Não; 09802059, 021024794-04, PAULO ALVES CARVALHO, 66.00, 197, Não; 09800400, 026777619-55, PAULO LEANDRO DE OLIVEIRA, 60.00, 438, Não; 09201218, 046146754-25, PAULO ROGERIO MENDES, 52.00, 1070, Não; 09201226, 060662794-40, PAULO SERGIO GOMES DE ALMEIDA, 60.00, 532, Não; 09802225, 052538564-98, PAULO VICTOR MARQUES DANTAS, 50.00, 1153, Não; 09200268, 970946764-68, PAVLA GOULART HUNKA, 52.00, 1041, Não; 09201274, 048068174-06, PEDRO JOSE GOMES DE ANDRADE, 56.00, 793, Não; 09802383, 053449934-12, PEDRO NOGUEIRA DA SILVA NETO, 64.00, 321, Não; 09202221, 007613764-37, PEDRO PESSOA DE ARRUDA NETO, 60.00, 495, Não; 09801724, 032529014-80, PEDRO RICARDO FREITAS DO SANTOS, 56.00, 744, Não; 09800473, 011448404-06, PETRA KELLY CARNEIRO DE ANDRADE, 50.00, 1165, Não; 09800358, 102254117-09, POLIANA GOMES PESSOA, 56.00, 696, Não; 09200241, 073918604-33, POLIANE DE ALENCAR HOLANDA, 72.00, 31, Sim; 09201004, 060749474-30, POLLYANA LUDMILLA BATISTA PIMENTEL, 68.00, 108, Sim; 09802850, 045772794-28, POLLYANNA IZABELLA RIBEIRO MARQUES, 60.00, 518, Não; 09802681, 065938374-82, POLLYANNA REINALDO BARBOSA, 56.00, 753, Não; 09800385, 056204924-00, POLLYANNA SILVA RODRIGUES, 60.00, 498, Não; 09202392, 054909584-56, PRISCILA DE ALMEIDA DA COSTA, 58.00, 599, Não; 09802398, 062088324-38, PRISCILA DE SOUSA CORREIA LEITE, 60.00, 523, Não; 09802601, 069629064-20, PRISCILLA PESSOA MEIRA, 50.00, 1164, Não; 09802516, 013528034-61, PRISCILLA SANTOS ARANHA, 64.00, 274, Não; 09803045, 063056214-89, PRISCILLA SOUTO MAIOR CUNHA, 64.00, 301, Não; 09200267, 970942344-49, PSYOLA GOULART HUNKA, 70.00, 68, Sim; 09200862, 917444664-91, RADAMES VERNET ARRUDA VERDE, 64.00, 257, Não; 09201120, 071410194-05, RAFAEL AUGUSTO DANTAS CARNEIRO SOUTO, 60.00, 448, Não; 09800987, 013074934-67, RAFAEL FERNANDES PEREIRA, 54.00, 881, Não; 09201023, 079363074-60, RAFAEL RICARDO DO SANTOS, 52.00, 955, Não; 09200528, 009863274-41, RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, 52.00, 1004, Não; 09802651, 054749464-57, RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA, 56.00, 674, Não; 09800514, 009994304-24, RAFAELA FRANÇA DIDIER OLIVEIRA, 50.00, 1084, Não; 09200297, 072894274-75, RAFAELLA GADELHA NAVARRO, 62.00, 390, Não; 09802104, 048697304-21, RAFAELLA LINS DE MENEZES, 60.00, 461, Não; 09801675, 072253724-75, RAFAELLA MORAES DE ALBUQUERQUE CLEMENTINO, 52.00, 1037, Não; 09201170, 071390624-39, RAIANA PEREIRA ALVES, 50.00, 1104, Não; 09800282, 753302374-91,

RAMILSON FRANCISCO GADELHA, 58.00, 575, Não; 09800196, 058648814-65, RANIERI DE ALMEIDA PINTO, 50.00, 1173, Não; 09800324, 034101444-39, RANIERI JOSÉ NÓBREGA DE MORAIS, 76.00, 12, Sim; 09802551, 065151194-10, RAONY PESSOA GONDIM, 52.00, 1035, Não; 09200371, 048104094-30, RAPHAEL CARNEIRO ARNAUD NETO, 54.00, 946, Não; 09200503, 049822174-16, RAQUEL DE ALBUQUERQUE NUNES, 50.00, 1148, Não; 09201190, 009746454-60, RAQUEL DUARTE DE LIMA, 60.00, 457, Não; 09200359, 074326734-62, RENAN CARNEIRO DE BARROS PINHEIRO, 54.00, 942, Não; 09201300, 013035124-59, RENAN FLANKLIN DE MEDEIROS GONÇALVES, 54.00, 885, Não; 09201191, 038476824-58, RENATA BEZERRA CAVALCANTI MENEZES, 56.00, 695, Não; 09801230, 013093574-39, RENATA DA SILVA VIEIRA, 66.00, 159, Não; 09200564, 072706474-61, RENATA LEITAO SALLES, 52.00, 1034, Não; 09800206, 033351144-18, RENATO FLAVIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 52.00, 1044, Não; 09801439, 012889244-70, RENNO HIGO BORBA LINS, 66.00, 187, Não; 09802618, 893320754-68, RICARDO MEDEIROS BATINGA DE FREITAS, 58.00, 609, Não; 09801543, 805485804-30, RICARDO MOTA GOMES, 70.00, 80, Sim; 09200263, 071795694-61, RICARDO WAGNER CORREIA GUERRA FILHO, 62.00, 391, Não; 09200322, 049049284-31, RILIAN VELLOSO ALMEIDA, 60.00, 522, Não; 09802079, 436840256-15, RINALDO LUCIANO DE MACEDO SOARES, 70.00, 89, Sim; 09802837, 570272694-49, RITA DE CASSIA SANTANA DE ALMEIDA, 52.00, 987, Não; 09202170, 010103554-30, RIVANIA FORMIGA NUNES DE ARAUJO, 70.00, 82, Sim; 09200047, 024361894-80, RIVANIO IDEAO LEITE, 64.00, 316, Não; 09202214, 060363284-00, RIVELTON FINIZOLA ARAUJO, 52.00, 1050, Não; 09200018, 010103864-09, RIVIANE FORMIGA NUNES DE ARAUJO, 52.00, 1025, Não; 09801229, 204278084-72, ROBERTA FERNANDES DE VASCONCELOS, 66.00, 178, Não; 09801636, 035302944-03, ROBERTA FLAVIANNE CARVALHO DO BÚ, 60.00, 535, Não; 09201351, 084494804-77, ROBERTA GRACYELLE DE LIMA FERREIRA, 62.00, 370, Não; 09802141, 837901604-15, ROBERTA KARLLA LIMA FERREIRA, 70.00, 90, Sim; 09200421, 049008464-81, ROBERTA SOARES ALMEIDA ARAUJO, 60.00, 460, Não; 09201214, 035352674-63, ROBERTO DA CUNHA LINS FILHO, 64.00, 251, Não; 09800289, 052964424-07, ROBERTO NÓBREGA RODRIGUES, 52.00, 1047, Não; 09802939, 324957138-58, ROBSON ALVES UKRACHESKI, 50.00, 1116, Não; 09801837, 047762284-40, ROBSON JOSÉ DA FONSECA PINTO, 64.00, 319, Não; 09801713, 827078714-00, ROBSON NEVES DE OLIVEIRA, 60.00, 430, Não; 09200275, 051615454-02, RODOLFO DE CASTRO TENORIO, 50.00, 1101, Não; 09801423, 072594784-54, RODOLFO RODRIGUES MALHEIROS, 66.00, 210, Não; 09801615, 768944524-15, RODRIGO BRONZEADO CAHINO, 66.00, 214, Não; 09800183, 012638344-85, RODRIGO FERREIRA RODRIGUES, 56.00, 748, Não; 09802029, 937721222-72, RODRIGO JOSÉ SILVA DE ALMEIDA, 50.00, 1157, Não; 09801795, 008567734-50, RODRIGO MARTINS DE MOURA, 54.00, 922, Não; 09800104, 027573134-01, RODRIGO OLAVO PINHEIRO DE SOUZA, 80.00, 3, Sim; 09801208, 013648924-99, RODRIGO ROCHA ALCANTARA, 64.00, 273, Não; 09802682, 064537154-81, RODRIGO SANTOS AQUINO DE ARAUJO, 60.00, 540, Não; 09200156, 007684194-41, RODRIGO SAVIO DE OLIVEIRA LIMA, 64.00, 282, Não; 09202341, 079991384-79, ROGÉRIO FERREIRA PIMENTEL JÚNIOR, 56.00, 795, Não; 09800362, 451486514-15, ROGÉRIO FLÁVIO CÂNDIDO, 56.00, 666, Não; 09201126, 036201644-52, ROGERIO SOUSA GOMES DE LIMA, 68.00, 112, Sim; 09801734, 929860134-49, RONALDO DA SILVA PORFIRIO, 60.00, 437, Não; 09200150, 026484714-80, RONALDO SOARES ROMÃO, 58.00, 627, Não; 09801547, 886180724-00, RONDINELLI MACHADO BEZERRA DE MELLO, 52.00, 969, Não; 09200549, 057555204-29, RONIERI ANGELO SABINO, 54.00, 906, Não; 09801078, 769002744-04, ROSANDA VERÍSSIMO COSTA, 50.00, 1093, Não; 09200512, 037941344-27, ROSANGELA DO SANTOS SILVA, 54.00, 868, Não; 09201299, 007557844-13, ROSANGELA GOMES FERREIRA DA CUNHA, 52.00, 972, Não; 09802522, 036390304-60, ROSANI DE SOUZA NASCIMENTO, 58.00, 613, Não; 09800782, 042197094-44, ROSEANE DA SILVA BORGES, 62.00, 384, Não; 09200159, 870085564-20, ROSEANE DE ALMEIDA AVELINO, 54.00, 892, Não; 09800809, 032187074-39, ROSEANE PESSOA BRITO, 68.00, 123, Sim; 09802625, 132925428-71, ROSIMEIRE DE PAULA OLIVEIRA, 52.00, 957, Não; 09202411, 040491324-51, ROSSANA FARIAS DO SANTOS, 54.00, 877, Não; 09201124, 487001854-34, ROSSANA GALDINO MACHADO, 64.00, 276, Não; 09801283, 953783084-53, RUBEM FERREIRA CACHO, 62.00, 357, Não; 09202031, 029698984-38, RUBIA SILVA MEDEIROS, 70.00, 64, Sim; 09800525, 041690098-43, RUTE DE PAULA GOMIDES, 54.00, 808, Não; 09201312, 001822944-12, RUTINEIA RODRIGUES FRAGOSO, 64.00, 246, Não; 09202300, 033784904-89, SABRYNNA MARIA DE L. CARNEIRO GUEDES, 62.00, 381, Não; 09201318, 064194824-70, SAMARA FEITOSA DO SANTOS, 60.00, 440, Não; 09802287, 049100884-82, SAMARA SILVA FARIAS, 72.00, 45, Sim; 09201059, 009943774-01, SAMUEL CARNEIRO DE FREITAS, 58.00, 631, Não; 09201315, 690038154-53, SANDRA ALVES DA SILVA, 60.00, 473, Não; 09800991, 929166864-87, SANDRA MARIA VICENTE DA SILVA, 66.00, 195, Não; 09801250, 025086864-41, SANDRO LACERDA FELIZARDO, 56.00, 668, Não; 09800598, 038209764-50, SARA SOUSA DE CARVALHO, 56.00, 746, Não; 09200024, 282876648-96, SARAH DA SILVA PEREIRA, 58.00, 649, Não; 09802772, 037943294-30, SAULO EDUARDO DE CARVALHO ALMEIDA, 72.00, 54, Sim; 09200327, 007353794-24, SAYONARA MARIA SOARES DE SOUZA, 52.00, 998, Não; 09200849, 046110244-74, SCHIRLEY BARBOZA DE SILVA, 56.00, 694, Não; 09800643, 007355984-95, SELMA CRISTINA DO NASCIMENTO RUFINO, 68.00, 145, Sim; 09802170, 396701804-06, SEMIRAMIS GOUVEIA DE ARAUJO RIBEIRO, 50.00, 1137, Não; 09200191, 003345637-20, SERGIO AGRIPINO CRISPIM DE SOUZA, 60.00, 435, Não; 09200201, 051055594-28, SERGIO AUGUSTO NEVES SAMPAIO, 62.00, 389, Não; 09201057, 789057374-04, SERGIO DE SOUSA ANDRADE, 54.00, 825, Não; 09800371, 676828634-04, SEVERINO ROBERTO DIAS DO SANTOS, 60.00, 525, Não; 09802373, 013023234-31, SHELLEY DE FIGUEREDO LIMA, 62.00, 364, Não; 09802527, 008446454-27, SHELYA RODRIGUES DE RESENDE, 60.00, 486, Não; 09201266, 061675694-10, SHIRLEY MORAES COSTA, 50.00, 1154, Não; 09200443, 022640614-80, SIDCLEY MARTINS DA SILVA, 54.00, 845, Não; 09802474, 071930724-47, SIDNEY BRUNO SOARES DA COSTA, 62.00, 335, Não; 09801212, 917092294-20, SIDNEY KERLY RODRIGUES COUTINHO, 62.00, 342, Não; 09800806, 068687794-29, SIGRID HOLMES BORBA, 52.00, 1051, Não; 09801221, 064527744-41, SILMARA RAFAEL ROMÃO, 56.00, 780, Não; 09202084, 052063864-64, SILVANA MARIA DO SANTOS CANUTO, 70.00, 96, Sim; 09200219, 011824514-70, SILVANA PEQUENO DA SILVA, 54.00, 833, Não; 09200613, 060730334-43, SILVANIA CRISTINA ONOFRE SOARES, 52.00, 1058, Não; 09201063, 038899164-06, SIMONE ANA OLIMPO, 56.00, 714, Não; 09801585, 062932824-26, SIMONE DE ALMEIDA URTIGA, 58.00, 654, Não; 09200107, 007789974-13, SIMONETE TITO DO SANTOS, 54.00, 831, Não; 09800574, 045764124-00, SIMONY CALVALCANTI BARBOSA DE MATOS, 62.00, 362, Não; 09202034, 029141704-32, SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 54.00, 812, Não; 09200851, 676076244-49, SOLANGE RUFINO DA SILVA, 66.00, 181, Não; 09202185, 027404324-61, SONIA FERREIRA MACIEL, 54.00, 846, Não; 09801047, 025089494-77, SONIA PATRICIA GONCALVES, 56.00, 708, Não; 09202328, 059463094-04, STEFANY MIRANDA DA SILVA, 54.00, 907, Não; 09200036, 620724123-15, SUEDE MARA BARROEO MARTINS, 76.00, 6, Sim; 09200245, 035478734-95, SUENIA BEZERRA DA SILVA, 56.00, 742, Não; 09801948, 064941284-24, SUEVERTON MARIANO MENDONÇA, 62.00, 352, Não; 09800381, 047321284-67, SUSANA MARIA ARUJO DA COSTA, 56.00, 722, Não; 09200639, 299387754-20, SUZANA ARETUZA GONÇALVES DA SILVA, 50.00, 1108, Não; 09801342, 009593714-51, SYMONE BATISTA CAVALCANTI, 70.00, 75, Sim; 09801545, 056874614-77, TAÍS MARIA ANDRADE QUEIROGA, 56.00, 703, Não; 09801991, 056189724-76, TAISSA REGIS DO SANTOS, 56.00, 794, Não; 09801848, 951227024-20, TAMAR MEDEIROS DE FARIAS SOUSA, 58.00, 607, Não; 09801597, 013108224-84, TAMMY SUELEN SILVA DE SOUZA, 72.00, 46, Sim; 09201199, 396181963-72, TANGUINETH MELO SAMPAIO, 52.00, 968, Não; 09801011, 011216734-90, TARCISIO OSMAR AZEVEDO BRASILINO, 74.00, 24, Sim; 09202118, 034312994-90, TASSIANA DO SANTOS LIRA, 58.00, 595, Não; 09802907, 084583474-66, TASSIO JOSE DA SILVA COSTA, 50.00, 1155, Não; 09200235, 053428014-51, TATIANA GOMES RAMALHO, 50.00, 1114, Não; 09802054, 028123564-30, TATIANA RAMALHO VENTURA, 66.00, 238, Não; 09801578, 010408904-07, TATIANA ROBERTA EVANGELISTA V

09801446, 048903414-47, THIAGO CARNEIRO DE ALMEIDA, 54.00, 904, Não; 09800651, 013114304-23, THIAGO DA SILVA LINS, 68.00, 128, Sim; 09800177, 009710804-96, THIAGO DE LIMA SILVA, 56.00, 768, Não; 09802851, 053078344-46, THIAGO FELIPE DE SOUSA, 50.00, 1134, Não; 09802722, 069622094-60, THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, 60.00, 533, Não; 09201341, 012997314-90, THIAGO GUIMARÃES MEIRA, 56.00, 717, Não; 09800777, 056215534-11, THIAGO HENRIQUE PAREDES GUEDES, 58.00, 566, Não; 09200103, 014414534-07, THIAGO SEVERIANO DA SILVA, 54.00, 934, Não; 09802543, 047295684-19, TIAGO DE LIMA ARAÚJO, 52.00, 1046, Não; 09803004, 053883634-22, TIAGO HENRIQUE WANDERLEY MONTEIRO, 64.00, 298, Não; 09202286, 008476514-36, TIAGO LOUREIRO SILVEIRA, 56.00, 689, Não; 09801181, 070536824-63, TIAGO SILVA DE ARAUJO, 54.00, 909, Não; 09801947, 033480684-44, TICIANE RACHEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, 68.00, 100, Sim; 09200202, 804657304-34, UBALDINA RODRIGUES FIGUEIREDO SILVA, 58.00, 589, Não; 09201326, 030904664-57, ULISSES FERREIRA CASSIANO, 52.00, 999, Não; 09202244, 036479334-14, URUBATA TEIXEIRA DE OLIVEIRA FERREIRA, 54.00, 876, Não; 09801269, 024241224-66, VALBER DE ARAGO BEZERRA, 54.00, 813, Não; 09802308, 063019624-94, VALDÉLIO COELHO BERNARDO JÚNIOR, 66.00, 224, Não; 09800917, 467934294-34, VALDÊNIA MOREIRA DE MELO, 58.00, 551, Não; 09200090, 023332274-43, VALDIR VITORINO DA SILVA FILHO, 60.00, 506, Não; 09801732, 436575834-91, VALDIRIA WELKA VIANA GUGEL, 52.00, 984, Não; 09201267, 019591564-03, VALERIA CRISTINA DE LUCENA LIMEIRA, 52.00, 958, Não; 09800210, 023462834-01, VALÉRIA DE FÁTIMA GOMES RIEIRO, 56.00, 732, Não; 09202407, 047648454-58, VALERIA DE LIMA MORAIS CARNEIRO, 56.00, 716, Não; 09801277, 076185244-16, VALÉRIA FERNANDES PEREIRA, 52.00, 1071, Não; 09200452, 788765834-91, VALERIA GARCEZ TOMAZ, 52.00, 967, Não; 09201128, 021734724-02, VALÉRIA VITÓRIO SERAFIM GALDINO, 64.00, 279, Não; 09200253, 671555883-34, VALERIA ARAIS DE OLIVEIRA, 74.00, 18, Sim; 09200490, 873031674-04, VALESKA CRISTINA LUCENA FERREIRA DE MELO, 60.00, 429, Não; 09801917, 073783184-77, VALNIZA JUCIENE SILVA SOUZA, 54.00, 858, Não; 09802739, 008961614-63, VALQUIRIA DO SANTOS TEIXEIRA, 54.00, 834, Não; 09802912, 761742398-53, VALTER GONÇALVES TROIANO, 58.00, 568, Não; 09200050, 012960594-80, VALTERCIO ARAUJO DE ALBUQUERQUE, 72.00, 28, Sim; 09800220, 054085494-88, VANDERLEY AVELINO GERVAZIO, 50.00, 1174, Não; 09802268, 057529854-55, VANESSA ENRIQUE RENOVATO ASSIS, 58.00, 638, Não; 09201013, 053827624-06, VANESSA FURTADO XAVIER, 60.00, 521, Não; 09200255, 027942604-64, VERA MARIA DIAS PEREIRA, 64.00, 310, Não; 09802804, 072773674-48, VERÔNICA CAVALCANTI MARQUES, 72.00, 51, Sim; 09201295, 603395784-91, VERONICA FERREIRA DE CARVALHO, 62.00, 327, Não; 09802076, 498535464-34, VERÔNICA VIEIRA DE LIMA SILVA, 52.00, 966, Não; 09802463, 686368574-49, VERONICE TAVARES PEQUENO, 60.00, 434, Não; 09802388, 068298974-67, VERUSKA FERREIRA, 54.00, 940, Não; 09800375, 013830124-74, VÍCTOR GUSTAVO ARAÚJO DA COSTA, 70.00, 95, Sim; 09801888, 025596674-10, VILLAINÉ MARCIA SANTANA, 58.00, 576, Não; 09802577, 162352584-53, VILMA NOGUEIRA DE SOUSA, 56.00, 782, Não; 09802348, 012935474-09, VINICIUS DE MORAES BEZERRA, 56.00, 691, Não; 09801802, 012224694-21, VIRGÍNIA DE LOURDES RODRIGUES LIMA, 64.00, 283, Não; 09200386, 044706744-35, VIRGINIA MARIA FAGUNDES SERRANCO DA COSTA, 56.00, 719, Não; 09802701, 030198494-89, VIRGINIUS LIRA PESSOA, 62.00, 399, Não; 09801117, 008868304-43, VIRIDIANA DE DEUS ALENQUER, 54.00, 897, Não; 09801651, 055689574-60, VITO CABRAL DIONÍZIO, 54.00, 926, Não; 09802011, 003656355-29, VITOR RODRIGUES DA SILVA, 58.00, 634, Não; 09202100, 022122564-18, VIVIANE DIAS SÚLPINO, 62.00, 395, Não; 09200111, 057736024-82, VIVIANE QUEIROZ PEREIRA, 56.00, 699, Não; 09800623, 874121794-20, WAGNER ANDRÉ DE OLIVEIRA, 62.00, 396, Não; 09200366, 059939784-57, WAGNER DE SENA RABAY, 56.00, 775, Não; 09201260, 040851034-07, WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA, 68.00, 136, Sim; 09800389, 055204424-52, WALBER LUCIO GOMES DE SOUZA, 62.00, 407, Não; 09802435, 953323754-68, WALERIA DE SOUZA SILVA, 64.00, 243, Não; 09202035, 693366364-72, WALSÍVIA EODRIGUES DE OLIVEIRA, 50.00, 1138, Não; 09201290, 050429964-60, WALTER ALVES DE LIMA DUARTE, 52.00, 1028, Não; 09200865, 010880634-03, WALTER ALYSSON DA SILVA WANDERLEY, 54.00, 903, Não; 09802835, 570307154-20, WALTERLINS DA SILVA FERREIRA, 58.00, 573, Não; 09200407, 569252714-68, WANDERLEY DE LIMA GOMES, 56.00, 679, Não; 09802027, 065903834-05, WANDRESSA SWELLEN DUARTE DA SILVA, 52.00, 1068, Não; 09801625, 026050634-61, WANESKA DE BRITO LIRA LEMOS, 52.00, 995, Não; 09800268, 072729134-36, WASSELY MADRUGA FREIRE, 80.00, 2, Sim; 09801710, 032599834-57, WEDJA TAVARES, 56.00, 767, Não; 09200506, 044197094-05, WELLINGTON CARLOS SILVA, 52.00, 1045, Não; 09800036, 302586368-40, WELLINTON SILVA LIRA, 64.00, 264, Não; 09801043, 028293354-90, WELTHIMA FIGUEIREDO DE FREITAS, 60.00, 483, Não; 09200083, 056343654-90, WENIA FERREIRA DA SILVA, 62.00, 326, Não; 09202355, 031676474-42, WESLEY GUIMARAES VIEIRA, 62.00, 400, Não; 09800436, 010071724-10, WILDERLANE COSTA DE OLIVEIRA, 60.00, 515, Não; 09200071, 043775224-00, WILMA MATILDE MORAES DE AQUINO, 64.00, 252, Não; 09800767, 052912314-24, WILMA PEREIRA DE ANDRADE, 64.00, 297, Não; 09201339, 051625704-86, WILSON BEZERRA DA NOBREGA FILHO, 60.00, 516, Não; 09201094, 053412244-26, WILSON EDUARDO LOPES, 50.00, 1131, Não; 09202166, 023675504-84, WILSON LACERDA CHAVES, 56.00, 686, Não; 09201224, 033484274-36, WILSON VIANA DE ALMEIDA NETO, 58.00, 632, Não; 09200125, 552503274-00, WILTON FERNANDES DE LIMA, 72.00, 41, Sim; 09801772, 498887734-53, WLADIMIR DE LIMA TIMOTEO, 54.00, 860, Não; 09801591, 071424724-30, WLADIMIR RUBIS COSTA, 60.00, 539, Não; 09201212, 044605784-33, YARA CYNIRA MARANHÃO DO SANTOS, 54.00, 879, Não; 09801196, 059732214-74, YTAMARA CLARA ARAUJO DE FREITAS, 58.00, 620, Não; 09200388, 030493604-96, YUSKA NOGUEIRA DE ABREU, 52.00, 1016, Não; 09202296, 059774374-63, ZUILA HELEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 52.00, 1032, Não.

2. Resultado final na prova objetiva para o cargo **Agente Administrativo (código 301)**, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência física, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, ordem de classificação do candidato na primeira fase na listagem específica e indicação de convocação para a prova prática de microinformática: 09202312, 788945654-91, ADRIANA DE FRANÇA GONDIM, 64.00, 2, Sim; 09200484, 007746154-19, GIANE ROSA DE OLIVEIRA SILVA, 62.00, 3, Sim; 09200193, 032497524-44, JOSE TOMAZ DA SILVA JUNIOR, 54.00, 5, Sim; 09201171, 714802344-00, MARCELINO FERREIRA DE JESUS, 68.00, 1, Sim; 09800162, 010781394-74, OTÁVIO FRITZBERG DANTAS VIEIRA, 60.00, 4, Sim.

SEVERINO DO RAMO PAIVA

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO-RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL Nº 11 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2006
CMJP, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2006 - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, torna públicos o **resultado final nas provas objetivas** e a **convocação para prova prática** dos candidatos aprovados na primeira fase do Concurso Público 1/2006 - CMJP para o cargo 401 - Motorista, conforme segue:

1. Resultado final na prova objetiva para o cargo **Motorista (código 401)**, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, ordem de classificação do candidato na primeira fase e indicação de convocação para a prova prática: 09201098, 023013624-93, ABDÍAS BALDINO DO SANTOS NETO, 57.50, 128, Não; 09200231, 977440854-34, ABDON MORAIS DA SILVA FILHO, 77.50, 9, Sim; 09200041, 468187744-15, ABILIO GUILHERME DE ALBUQUERQUE MARINHO, 67.50, 57, Sim; 09201077, 067548334-40, ADALBERTO NASCIMENTO E SILVA, 55.00, 189, Não; 09800014, 206347144-49, ADEMARIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 75.00, 17, Sim; 09802440, 022653294-10, ADRIANO CALIXTO DE LIMA, 67.50, 58, Não; 09200112, 036587684-44, ADRIANO GABRIEL DA SILVA, 60.00, 109, Não; 09801712, 788947354-00, ADRIANO SOUZA DA SILVA, 67.50, 59, Não; 09201117, 012494514-77, ALBERT BRUNO SILVA GENUINO BATISTA, 65.00, 73, Não; 09200541, 910424024-34, ALBERTO DUTRA ALVES, 57.50, 137, Não; 09201246, 030145164-81, ALEX ENEAS COSTA, 55.00, 179, Não; 09803062,

692088244-20, ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, 52.50, 192, Não; 09201277, 754318154-15, ALEXANDRE HENRIQUE W. C. VIANA, 55.00, 175, Não; 09201265, 424857974-04, ALEXANDRE JOSE DE ALMEIDA SILVA, 60.00, 117, Não; 09201332, 018383224-85, ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA, 52.50, 201, Não; 09201184, 041720214-84, ALEXSANDRO DE SOUZA NOGUEIRA, 50.00, 217, Não; 09200416, 024370484-48, ALOIDES COSTA DE FREITAS, 60.00, 108, Não; 09200367, 050743284-38, ANDERSON FERNANDES DE CASTRO, 60.00, 115, Não; 09200596, 008918754-76, ANDERSON RAMOS DA SILVA, 52.50, 196, Não; 09802129, 691489704-25, ANDRÉ LUIS ARAÚJO LIMA, 60.00, 123, Não; 09201292, 008902384-64, ANTONIO CALISTO GOLDIM JUNIOR, 55.00, 190, Não; 09200402, 855131214-68, ANTONIO JOAQUIM DE LIMA NETO, 77.50, 13, Sim; 09800566, 619246014-00, ANTONIO JOSÉ MOREIRA NETO, 50.00, 229, Não; 09200298, 250950804-00, ANTONIO PINTO RAMALHO FILHO, 60.00, 116, Não; 09801534, 484286204-15, ARLANDBERG DE SOUSA NOBRE, 62.50, 94, Não; 09800380, 438738041-15, AURILELIA BATISTA MENDES, 57.50, 152, Não; 09801531, 049341884-95, CARLOS FABIO DE BRITO MARINHO, 72.50, 32, Sim; 09802965, 797481634-15, CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALBUQUERQUE, 75.00, 18, Sim; 09802324, 057168224-36, CARLOS HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA, 57.50, 151, Não; 09801313, 021275064-05, CARLOS MOABE GOMES DA SILVA, 82.50, 4, Sim; 09200428, 675027684-91, CARLOS ROBERTO MENEZES DE ALBUQUERQUE, 82.50, 3, Sim; 09200190, 917504154-53, CARLOS VENICIO LUCAS DO NASCIMENTO, 52.50, 210, Não; 09200858, 291856889-91, CELIO WIESE, 77.50, 12, Sim; 09801623, 029325534-29, CHARLITON FERREIRA DA COSTA, 72.50, 38, Sim; 09200243, 569502504-44, CLAUDIO PAULO PROCOPIO, 57.50, 155, Não; 09800884, 910482144-00, CLOVES FIRMINO DE ARAUJO JUNIOR, 65.00, 78, Não; 09801494, 753656504-68, CRISTOVÃO GEYZER SOUTO CHAVES, 72.50, 33, Sim; 09202045, 037892064-23, DANIEL JEFERSON DE MORAIS VIANA, 60.00, 114, Não; 09801780, 007433894-33, DANIEL JOSÉ ROSA, 65.00, 76, Não; 09201061, 645471324-53, DARIO QUEIROZ DA SILVA, 65.00, 69, Não; 09201084, 198796520-53, DELCIO JOSE BEVILACQUA, 57.50, 124, Não; 09801244, 715285554-49, DELOSMAN MONTEIRO SOARES, 75.00, 29, Sim; 09200051, 215115604-44, DEMETRIOS GOMES DANTAS, 60.00, 107, Não; 09200042, 023810174-61, DERIVANIO DIAS DE QUEIROZ, 60.00, 113, Não; 09200072, 977733284-04, DINARTE DA SILVA BARBOSA, 67.50, 60, Não; 09802756, 071000084-76, DIOGO DE MENDONÇA NEVES, 70.00, 47, Não; 09202249, 632522524-49, DOSIVAL FERREIRA DA COSTA, 57.50, 142, Não; 09802206, 874224504-44, EDGARD VICTOR DA COSTA BANDEIRA, 65.00, 66, Não; 09202141, 024134904-42, EDILSON PEREIRA SOARES, 60.00, 120, Não; 09802055, 038756344-03, EDSON PEREIRA DE BRITO, 65.00, 72, Não; 09200012, 759886234-68, EDUARDO NASCIMENTO DE PAIVA, 50.00, 213, Não; 09200480, 978661994-34, EDUARDO RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, 50.00, 216, Não; 09800911, 673989014-53, EDVALDO FELIX DA SILVA LIMA, 60.00, 118, Não; 09200445, 038608084-43, ELIELSON DE SOUZA CEZÁRIO, 75.00, 26, Sim; 09801457, 021998474-38, ELVIS PRESLEY ALVIS DA SILVA, 55.00, 183, Não; 09200286, 021476974-78, EMMANUEL DE ALCANTARA BATISTA BEZERRA, 57.50, 149, Não; 09200472, 033258414-30, ERIVELTO RAIMUNDO DA SILVA, 65.00, 67, Não; 09801322, 884354744-53, ESEQUIEL DE SOUSA BORGES, 57.50, 156, Não; 09800581, 236945804-68, EURIMA DANTAS WANDERLEY, 70.00, 43, Não; 09802510, 467955884-91, EVANDRO CARLOS VERAS DE ARAÚJO, 70.00, 44, Não; 09801113, 064824104-13, EVERTON SOUZA DE OLIVEIRA, 55.00, 172, Não; 09201021, 337821804-53, EXPEDITO LIMEIRA DE OLIVEIRA, 67.50, 56, Não; 09803055, 009489674-71, FABIO RODRIGUES VALENTIM, 62.50, 98, Não; 09802282, 053448564-23, FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE, 77.50, 14, Sim; 09200801, 005651706-86, FERNANDO JOSE CAVALCANTI, 57.50, 146, Não; 09201116, 009420464-04, FERNANDO LUIZ LEITE RAMALHO JUNIOR, 55.00, 158, Não; 09200380, 732797064-91, FLAVIO TEIXEIRA DE PAULA, 57.50, 144, Não; 09801263, 010145394-98, FRANCIS VICTOR DO NASCIMENTO SOARES, 62.50, 92, Não; 09202418, 001245884-84, FRANCISCO DANIEL DE BRITO JUNIOR, 57.50, 133, Não; 09200014, 071018214-72, FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA, 55.00, 173, Não; 09801819, 768934054-72, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO SOUSA, 72.50, 34, Sim; 09802504, 031950964-80, FRANCISCO JUNIO SILVA DE VASCONCELOS, 70.00, 50, Não; 09202056, 048143554-91, FRANCISCO MARQUES DA SILVA, 57.50, 140, Não; 09200317, 047315054-96, FRANCISCO SALUSTIANO CORREIA NETO, 62.50, 101, Não; 09200105, 396131514-00, GABRIEL DELANNE DE MIRANDA BORGES, 62.50, 82, Não; 09800133, 498802384-04, GENILDO GENTIL DA COSTA JUNIOR, 52.50, 199, Não; 09200319, 757499553-20, GESSE LUCAS DE AS, 50.00, 214, Não; 09801467, 689884944-15, GILBERTO AQUINO DE ARAÚJO, 67.50, 53, Não; 09202134, 022011674-19, GILBERTO GOMES DA SILVA, 65.00, 70, Não; 09800494, 873339614-00, GILMAR CARAMURU DE SOUSA, 57.50, 147, Não; 09200355, 872972644-15, GILSON GABRIEL DA SILVA, 57.50, 135, Não; 09200204, 964750564-72, GIVANILDO SANTIAGO DA SILVA, 57.50, 125, Não; 09200565, 236448264-04, GLICELIA LEITAO SALLES, 50.00, 219, Não; 09801185, 634382914-87, HAMILTON CIRINO SOARES, 70.00, 45, Não; 09801347, 070782614-45, HAMILTON SOARES BEZERRA, 55.00, 180, Não; 09802873, 012353814-98, HAROLDO SANTANA DE OLIVEIRA, 65.00, 81, Não; 09800975, 009895474-18, HEIDE CARLOS GOMES DA SILVA, 77.50, 15, Sim; 09801477, 929851224-49, HELDER LYRA DE MELO, 75.00, 19, Sim; 09200278, 020967754-69, HÉLEMES FARIAS DA SILVA, 85.00, 1, Sim; 09202413, 030361904-06, HELTON FRANCISCO RIBEIRO CARNEIRO, 65.00, 79, Não; 09201164, 009994564-90, HENGEL MARQUES BATISTA FARIAS, 57.50, 154, Não; 09200207, 237810924-53, HERILTON PESSOA DE MENDONÇA, 57.50, 127, Não; 09200334, 646012004-82, HERMES OLIVEIRA PEDROSA DO SANTOS, 62.50, 84, Não; 09802169, 444431963-15, HILDEBRANDO PEREIRA DE ARAÚJO NETO, 50.00, 220, Não; 09200364, 788434994-91, HILTON GOMES DA SILVA, 52.50, 200, Não; 09800869, 031955744-89, IRENALDO BRASIL CAMPOS, 52.50, 193, Não; 09800382, 008838734-86, ISMAEL PEREIRA DA SILVA NETO, 75.00, 27, Sim; 09202211, 021615364-60, IVANILSON MONTEIRO, 65.00, 63, Não; 09200087, 011932154-80, JACKSON MELO DA SILVA, 75.00, 28, Sim; 09202234, 826889314-15, JADER KELSON DA SILVA, 55.00, 159, Não; 09200114, 675836794-00, JAILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO, 55.00, 161, Não; 09200006, 406366743-04, JAILTON DA CRUZ GONÇALVES, 62.50, 85, Não; 09800406, 591462574-20, JAIR CARLOS DE SOUSA CORREIA, 55.00, 164, Não; 09202188, 025563934-16, JAN CARLOS BRILHANTE BARBOSA, 62.50, 90, Não; 09800655, 019528614-62, JANILDO DA SILVA QUARESMA FILHO, 55.00, 160, Não; 09800152, 931378774-15, JARDEL LIMA DA SILVA, 62.50, 83, Não; 09202293, 027292224-21, JEAN KLECYO CAVALCANTE GOMES, 50.00, 221, Não; 09802687, 010731694-30, JOAB RIBEIRO FERREIRA, 60.00, 121, Não; 09800676, 025492574-05, JOAN JORGE COELHO RIBEIRO, 62.50, 91, Não; 09800979, 044323514-70, JOAO BATISTA CORREIA NETO, 62.50, 105, Não; 09200551, 442035194-20, JOAO BATISTA SILVA, 85.00, 2, Sim; 09801816, 030366064-32, JOAO DELLONX REGIS BARBOZA DE SOUZA, 55.00, 184, Não; 09200399, 203470304-91, JOAO REIS GOMES BEZERRA, 52.50, 191, Não; 09801798, 065005834-85, JOÃO SITÔNIO ROSAS NETO, 82.50, 6, Sim; 09802116, 047314454-93, JOÃO VICTOR NOBREGA DE LUCENA ALBUQUERQUE, 52.50, 197, Não; 09200034, 798607021-87, JOEL BEZERRA DE OLIVEIRA, 50.00, 227, Não; 09800144, 008964414-07, JOHN NYERRY DANTAS CORDEIRO, 57.50, 139, Não; 09200178, 050498954-56, JOILTON CRUZ PEREIRA, 50.00, 224, Não; 09200052, 916831144-34, JONAS MATIAS DE OLIVEIRA FILHO, 77.50, 11, Sim; 09202186, 031568704-55, JONE JACK FERREIRA DE OLIVEIRA, 57.50, 157, Não; 09801671, 040232174-09, JONES SILVA DE HOLANDA, 67.50, 61, Não; 09200559, 437476554-91, JORGE ANASTACIO DE ARAUJO, 77.50, 10, Sim; 09802280, 008251534-41, JOSE BATISTA DA SILVA JUNIOR, 50.00, 230, Não; 09802575, 343628864-00, JOSÉ BERNARDO CAMPÊLO, 65.00, 64, Não; 09200230, 518536984-15, JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO SERAFIM, 55.00, 163, Não; 09802872, 468159294-34, JOSE COSTA DA SILVA, 55.00, 188, Não; 09800454, 928189194-87, JOSÉ DO SANTOS BARBOSA, 57.50, 138, Não; 09201327, 931255004-78, JOSE EDELEY GOMES PEREIRA, 52.50, 208, Não; 09800457, 238701842-72, JOSÉ EDSON BATISTA DE SOUZA, 70.00, 41, Não; 09801813, 714767174-00, JOSE GERALDO BELCHIOR MOURA CARDOSO, 52.50, 195, Não; 09800024, 282136024-04, JOSÉ GILBERTO DO SANTOS ARAÚJO, 67.50, 55, Não; 09201345, 788655184-21, JOSE GUILHERME RODRIGUES NETO, 57.50, 136, Não; 09200108, 031464464-48, JOSE LEANDRO SILVA MENDES, 55.00, 185, Não; 09201050, 147946594-15, JOSE NILSON DE CASTRO, 50.00, 218, Não; 09202036, 504223594-91, JOSE ROSINALDO DIAS DE LACERDA, 52.50, 205, Não; 09200065, 020810464-07, JOSE SERGIO DANTAS DO NASCIMENTO, 80.00, 8, Sim; 09201320, 024178514-66, JOSE SEVERINO DA ROCHA NETO, 62.50, 103, Não; 09202408, 575852374-72, JOSE WILSON DE OLIVEIRA, 70.00, 42, Não; 09801485, 931430444-20, JOSELTON DA SILVA XAVIER, 55.00, 165, Não; 09200576, 030451144-74, JOSELITO DE FONTES SANTANA, 80.00, 7, Sim; 09201100, 419385934-72, JOSEMAR CARVALHO BRASIL, 52.50,

204, Não; 09201144, 552561804-44, JOSINALDO DE JESUS PEREIRA DA SILVA, 62.50, 95, Não; 09202079, 056819174-95, JULIWOLF KENTUCKY DE SOUZA, 75.00, 24, Sim; 09200017, 279112094-72, JURACI GOMES BATISTA, 72.50, 36, Sim; 09200141, 374596784-49, JURANDIR PESSOA DO NASCIMENTO, 65.00, 65, Não; 09800451, 616909294-72, LAUDITONI PEREIRA CHAVES, 72.50, 31, Sim; 09201157, 050778554-12, LEANDRO ESMERALDO DE OLIVEIRA, 75.00, 23, Sim; 09201067, 046559494-81, LUCÉLIO GOMES SILVESTRE, 57.50, 126, Não; 09200009, 026959414-04, LUCIANO DO SANTOS TAVARES, 70.00, 52, Não; 09801962, 001421564-00, LUCINEI INÁCIO DE BRITO, 60.00, 112, Não; 09801094, 020822904-33, LUCIO LUIZ DA SILVA, 55.00, 177, Não; 09200554, 788695444-00, LUIS FRANCISCO DE SOUSA FILHO, 50.00, 215, Não; 09800113, 646393554-91, LUIS HUMBERTO UCHÔA TRÓCOLI JÚNIOR, 52.50, 194, Não; 09201359, 038455024-01, LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, 67.50, 54, Não; 09802824, 139383714-04, MANOEL ADILSON FERNANDES COUTINHO, 67.50, 62, Não; 09201133, 798639494-34, MARCELO DA SILVA NASCIMENTO, 55.00, 162, Não; 09202210, 527139624-04, MARCELO GUIMARAES DA SILVA, 50.00, 225, Não; 09200847, 012145154-28, MARCIO DA SILVA DAVID, 75.00, 21, Sim; 09200566, 032884644-97, MARCIO MARQUES PEREIRA, 52.50, 209, Não; 09800021, 019380834-07, MÁRCIO SÁVIO DE MENDONÇA NORONHA, 60.00, 119, Não; 09202049, 014217804-70, MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO, 60.00, 110, Não; 09200119, 554493524-68, MARCOS AURELIO TAVARES DA SILVA, 55.00, 168, Não; 09801929, 414481974-49, MARCOS CÉSAR TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, 70.00, 40, Não; 09200208, 760605944-68, MARCOS JOSE DO SANTOS FREIRA, 65.00, 77, Não; 09802234, 025504254-05, MARCUS VINICIUS SARMENTO DE CARVALHO, 57.50, 130, Não; 09202290, 727655264-00, MARIA JOSE ALEXANDRINO COSTA, 57.50, 143, Não; 09802163, 713521474-91, MARIÉLIO FONTES HENRIQUE, 55.00, 174, Não; 09201006, 031710104-88, MAURICIO RODRIGUES TORREAO DE QUEIROZ, 50.00, 223, Não; 09200321, 789685004-44, MAYLTON SANTOS DO NASCIMENTO, 62.50, 102, Não; 09200315, 057812744-05, NATASHA VALLESKA FERNANDES DE CARVALHO, 60.00, 122, Não; 09200347, 027442694-33, NEILDO DA SILVA PEDRO, 52.50, 207, Não; 09200522, 035211234-48, NILDO MOURA DE SOUZA, 57.50, 131, Não; 09201039, 007481664-08, ODILON DE ARAUJO ALVES, 50.00, 228, Não; 09802136, 219572234-72, ORIMAR CABRAL DE MELO, 75.00, 16, Sim; 09800736, 661475304-53, OSVALDO GOMES ANSELMO, 55.00, 182, Não; 09800904, 202251805-53, OTONI OLIVEIRA DE SOUSA, 55.00, 181, Não; 09801300, 727090574-68, PATRICIA DONATO CANDIDO, 62.50, 89, Não; 09201089, 023002048-86, PAULO GUNTHER KLOMFASS, 75.00, 25, Sim; 09200571, 012709674-44, PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, 55.00, 186, Não; 09200092, 570323944-34, PEDRO AURELIANO DE LIMA, 62.50, 96, Não; 09800345, 026967444-67, PEDRO LINS ALVES DE ARAUJO JUNIOR, 75.00, 20, Sim; 09801122, 068112464-48, RAFAEL GOMES DE FARIAS JÚNIOR, 55.00, 171, Não; 09800616, 027840674-24, RAMON RAULES DO SANTOS, 57.50, 129, Não; 09802721, 009808564-69, REINALDO DE LIMA MADRUGA, 57.50, 153, Não; 09802259, 645575964-87, RÊNIO CÉSAR CARNEIRO, 52.50, 206, Não; 09200074, 379842924-34, RICARDO DE LUCENA MOURA, 50.00, 231, Não; 09201142, 645277604-59, RICARDO JORGE GOMES DA SILVA, 60.00, 111, Não; 09801228, 726368584-15, RICARDO JOSÉ ALVES, 65.00, 75, Não; 09200336, 029607484-50, RICARDO SANTOS DE SOUZA, 65.00, 71, Não; 09202422, 047660304-86, ROBERTO DO SANTOS BATISTA, 52.50, 202, Não; 09202257, 012939284-70, ROBERTO LUIZ DA COSTA ARAUJO, 55.00, 166, Não; 09201343, 009165904-37, ROBSON FERREIRA DA SILVA, 72.50, 35, Sim; 09801256, 011843794-16, ROBSON MONTEIRO LEITE, 57.50, 150, Não; 09200242, 056671724-70, RODOLFO MARCELINO SILVA, 65.00, 74, Não; 09200387, 021716054-99, RODRIGO CARVALHO MARTINS, 72.50, 37, Sim; 09802478, 874233164-15, RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO, 55.00, 176, Não; 09800913, 035969384-90, RODRIGO TARSO ANDRADE DE MOURA, 62.50, 104, Não; 09202153, 023770864-70, ROGERIO AGOSTINHO DA SILVA, 70.00, 49, Não; 09200210, 526703254-91, ROMILDO MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 50.00, 212, Não; 09202203, 060435924-10, ROMMEL DA SILVA GOMES, 70.00, 51, Não; 09200189, 782234664-49, ROMULO PADILHA DO SANTOS, 55.00, 169, Não; 09202172, 929334324-04, RONALDO PEREIRA DA CASTO, 57.50, 145, Não; 09200638, 518879914-68, RONILDO DA SILVA SANTOS, 57.50, 134, Não; 09801601, 252063464-20, SAMUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, 65.00, 68, Não; 09202319, 332606054-87, SAMUEL DE ARAUJO PENAFORTE, 52.50, 203, Não; 09200471, 021348114-63, SAMUEL VIEIRA, 57.50, 148, Não; 09202101, 079189127-56, SARAMY BARBOSA DA SILVA, 52.50, 211, Não; 09800083, 929885804-30, SEBASTIÃO SILVA DE OLIVEIRA, 60.00, 106, Não; 09200863, 424573944-49, SEVERINO GONZAGA DE SOUSA, 57.50, 132, Não; 09801027, 673998354-20, SEVERINO RAMOS DA SILVA, 72.50, 30, Sim; 09200234, 895216334-68, SEVERINO RENILSO DO SANTOS, 70.00, 48, Não; 09801262, 873060424-91, SILVIO SOARES DE LIMA, 62.50, 97, Não; 09202032, 256624128-71, SONILDO CLEMENTE LINS, 50.00, 226, Não; 09800567, 069330434-01, STÉFANI DE SOUSA BARBOSA, 70.00, 46, Não; 09801351, 060902484-10, SVETLANA VERUSLHA FERNANDES DE CARVALHO, 62.50, 93, Não; 09201354, 013073644-97, TERCIO JOSE MORAIS DO REGO, 65.00, 80, Não; 09801789, 151294384-34, TERCIO MARIO COSTA DO NASCIMENTO, 62.50, 87, Não; 09800178, 008776864-08, TYBERIO FONSECA RIBEIRO DO NASCIMENTO, 75.00, 22, Sim; 09800475, 237345154-91, ULISSES DE VÉRAS PESSOA, 57.50, 141, Não; 09202026, 031608644-48, VALDEREZ RAMOS SOARES JUNIOR, 50.00, 222, Não; 09801105, 504495164-15, VALDIR BATISTA DE AGUIAR, 62.50, 88, Não; 09801045, 910519084-34, VANIAS DE OLIVEIRA COSTA, 82.50, 5, Sim; 09802395, 813228600-68, VINICIUS DIEGUES FREITAS, 62.50, 86, Não; 09801745, 039399764-23, VIRGÍNIA HELENA SOARES GUEDES, 62.50, 99, Não; 09200532, 010115444-58, VITUS BERING CABRAL DE ARAUJO, 72.50, 39, Sim; 09201355, 053443124-07, WALBER COLAÇO DA SILVA, 62.50, 100, Não; 09802024, 218138844-04, WALTER VIEIRA DE ALBUQUERQUE, 55.00, 167, Não; 09802919, 026973264-05, WENDEL ARAUJO DA SILVA, 55.00, 178, Não; 09801178, 040910774-39, YUSNEY MARCIO DO SANTOS SOUSA, 55.00, 170, Não; 09200045, 047517004-05, ZALDO MENDES DA SILVA, 52.50, 198, Não; 09800613, 374481104-20, ZENILDO RODRIGUES DA SILVA, 55.00, 187, Não.

2. Resultado final na prova objetiva para o cargo **Motorista (código 401)**, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência física, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, ordem de classificação do candidato na primeira fase na listagem específica e indicação de convocação para a prova prática: 09200231, 977440854-34, ABDON MORAIS DA SILVA FILHO, 77.50, 1, Sim; 09200041, 468187744-15, ABÍLIO GUILHERME DE ALBUQUERQUE MARINHO, 67.50, 2, Sim; 09201117, 012494514-77, ALBERT BRUNO SILVA GENUINO BATISTA, 65.00, 3, Não.

SEVERINO DO RAMO PAIVA
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

Comunicamos que haverá uma audiência pública no dia 13/11/2006 (segunda-feira), às 09:00 hs no Auditório da SUDEMA, para dar conhecimento a Portaria que estabelece normas emergências para regulamentação do acesso e uso do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, Unidade de Conservação criada pelo Decreto Estadual nº 21.263, de 28 de agosto de 2000.

JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA,
SUPERINTENDENTE

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Publicação dos Termos de Compromisso, relativos aos processos abaixo relacionados, nos termos da Lei Federal nº 9.605/98, Artigo 70-A c/c Art. 79, Medida Provisória 2163 – 41 de 23 de agosto de 2001 e Decreto Federal nº 3.179/99, artigo 60. As pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, por Termo de Compromisso assumiram a obrigação de fazer cessar e recuperar danos ambientais cometidos no âmbito do estado da Paraíba, nos termos das instruções normativas nº 01 e 02 – SUDEMA e da legislação supracitada.

Relação nº 23/06

Nº do processo	Nº do TC	Data do TC	Pessoa Física e/ou Jurídica
0092/06	206/06	18/08/06	Afrânio Leite Nogueira
0821/05	346/06	01/09/06	Antonio Manuel da Silva
2167/06	340/06	25/08/06	Clínica Corporis LTDA
2171/06	344/06	25/08/06	Colégio e Curso Parthenoon LTDA
1495/04	473/05	10/05/06	Eliane Maria Duarte Barros Fernandes
4164/03	010/06	18/09/06	GRAM-MOTO Campina Grande Motores LTDA
0785/06	264/06	26/06/06	João Ramalho Apolinário Chaves (Panificadora Chaves)
0319/06	088/06	01/09/06	José Garcez de Araújo Neto
4530/05	010/06	10/02/06	José João dos Santos Ferreira
1451/06	333/06	22/08/06	Maria de Ludes Cardoso Losaco- COUROTEx
897/06	053/06	19/10/06	Martino e Vicenzo
1362/06	46/06	01/08/06	Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
0833/06	347/06	01/09/06	Valdick Cavalcante Martins (Panificadora União)

João Pessoa, 31 de Outubro de 2006.

José Ernesto Souto Bezerra
Superintendente da SUDEMA

Extratos

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 06-00035-5
Nº do Contrato 001/2006

Nº do Aditivo 1

Contratante Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba
Contratado Construtora gabarito Ltda.

Objeto Prorrogação de prazo por mais 30 dias. (Tomada de preços 016/2005)

Valor 0,00

Origem de Recursos Próprios

Período da Vigência 3/8/2006 A 1/9/2006

Data da Assinatura 19/7/2006

Edvan Pereira Leite - diretor presidente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 06-01030-0
Nº do Contrato 0025/2006

Nº do Aditivo 1

Contratante Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba
Contratado Construtora Jesus e Ribeiro

Objeto Rescisão unilateral

Valor 0,00

Origem de Recursos Próprios

Período da Vigência 27/3/2006 A 26/9/2006

Data da Assinatura 27/3/2006

Edvan Pereira Leite - Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 06-00035-5
Nº do Contrato 001/2006

Nº do Aditivo 3

Contratante Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba
Contratado CONSTRUTORA GABARITO LTDA

Objeto Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias - Tomada de Preços n 016/2005

Valor 0,00

Origem de Recursos

Período da Vigência 17/10/2006 A 15/11/2006

Data da Assinatura 17/10/2006

Edvan Pereira Leite - Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 06-00093-2
Nº do Contrato 013/2006

Nº do Aditivo 5

Contratante Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba
Contratado CONSTRUTORA GABARITO LTDA

Objeto Rerratificação de R\$ 173.514,56 (cento e setenta e tres mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias - Tomada de Preços n 003/2005

Valor 0,00

Origem de Recursos

Período da Vigência 21/10/2006 A 19/11/2006

Data da Assinatura 2/10/2006

Edvan Pereira Leite - Diretor Presidente

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 06-03034-3
Nº do Contrato 105/2006

Contratante Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba
Contratado CONEMAX - COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.

Objeto Aquisição de materiais diversos p reposição do almoxarifado central.(pregao 020/2006)

Valor 8.700,00

Origem de Recursos próprios

Período da Vigência 24/8/2006 A 23/10/2006

Data da Assinatura 24/8/2006

Edvan Pereira Leite - Diretor Presidente

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 06-03703-8
Nº do Contrato 124/2006

Contratante Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba
Contratado DORNELLAS ENGENHARIA LTDA.

Objeto Conclusão de obras do sistema de abastecimento de esgotamento sanitario, e conclusão das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitario.(dispensa 013/2006)

Valor 7.452.131,15

Origem de Recursos tesouro do estado/cef

Período da Vigência 10/10/2006 A 3/11/2007

Data da Assinatura 10/10/2006

Edvan Pereira Leite - Diretor Presidente

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 06-03716-0
Nº do Contrato 133/2006

Contratante Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba
Contratado ECS - ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto Obras para conclusão do sistema de abastecimento de agua da cidade de nova palmeira-pb. (dispensa nº 016/2006)

Valor 425.304,77

Origem de Recursos Próprios

Período da Vigência 24/10/2006 A 23/4/2007

Data da Assinatura 24/10/2006

Edvan Pereira Leite - diretor Presidente

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 06-03717-8
Nº do Contrato 125/2006
Contratante Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba
Contratado GERALDO BARBOSA DA FONSECA
Objeto Locação de Veículo, destinado a prestar serviços no âmbito da Unidade de Negócios do Brejo. (Convite nº 020/2006)
Valor 54.000,00
Origem de Recursos Próprios
Período da Vigência 27/9/2006 A 26/11/2007
Data da Assinatura 27/9/2006
Edvan Pereira Leite - Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 06-03761-5
Nº do Contrato 135/2006
Contratante Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba
Contratado Comel - Engenharia Ltda.
Objeto Contratação de empresa para conclusão de obra de edificação da sede da Cagepa de Campina Grande. (Concorrência 006/2006)
Valor 614.861,55
Origem de Recursos Próprios
Período da Vigência 24/10/2006 A 23/8/2007
Data da Assinatura 24/10/2006
Edvan Pereira Leite - Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 06-03762-3
Nº do Contrato 139/2006
Contratante Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba
Contratado Construtora Galvão Marinho Ltda.
Objeto Execução das obras para conclusão do Sistema de Abastecimento de Água. (Dispensa 015/2006)
Valor 550.702,11
Origem de Recursos Próprios/Funasa
Período da Vigência 17/10/2006 A 16/4/2007
Data da Assinatura 17/10/2006
Edvan Pereira Leite - Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE OBRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 06-02225-1
Nº do Contrato 141/2006
Nº do Aditivo 1
Contratante Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba
Contratado Construtora Novo Século Ltda.
Objeto Alteração da cláusula quarta, prorrogação do prazo por mais 60 dias.
Valor 0,00
Período da Vigência 1/10/2006 A 30/11/2006
Data da Assinatura 29/9/2006
Ademilson Montes Ferreira - Diretor Superintendente

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 06-02288-0
Nº do Contrato 145/2006
Nº do Aditivo 1
Contratante Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba
Contratado Gasa Engenharia Ltda
Objeto Alteração da cláusula sétima, prorrogação do prazo até 31/12/2006
Valor 0,00
Período da Vigência 30/10/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 5/10/2006
Ademilson Montes Ferreira - Diretor Superintendente

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 06-02897-7
Nº do Contrato 152/2006
Nº do Aditivo 1
Contratante Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba
Contratado Construforte Construtora Ltda
Objeto Remanejamento de itens sem alteração do valor contratual
Valor 0,00
Período da Vigência 3/7/2006 A 28/2/2007
Data da Assinatura 19/10/2006
Ademilson Montes Ferreira - Diretor Superintendente

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 06-01728-2
Nº do Contrato 123/2006
Nº do Aditivo 2
Contratante Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba
Contratado Gentil Loteamento e Construções Ltda
Objeto Alteração da cláusula quarta, prorrogação do prazo por mais 60 dias.
Valor 0,00
Período da Vigência 17/10/2006 A 16/12/2006
Data da Assinatura 17/10/2006
Ademilson Montes Ferreira - Diretor Superintendente

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 06-02051-8
Nº do Contrato 040/2006
Nº do Aditivo 2
Contratante Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba
Contratado Camat Construtora Ltda.
Objeto Alteração da cláusula quarta, prorrogação do prazo por mais 90 dias.
Valor 0,00
Período da Vigência 7/8/2006 A 5/11/2006
Data da Assinatura 4/8/2006
Ademilson Montes Ferreira - Diretor Superintendente

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 06-02743-1
Nº do Contrato 092/2006
Nº do Aditivo 3
Contratante Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba
Contratado Carneiro da Cunha Construções Ltda.
Objeto Alteração da cláusula quarta, prorrogação do prazo por mais 60 dias.
Valor 0,00
Período da Vigência 14/9/2006 A 13/11/2006
Data da Assinatura 14/9/2006
Ademilson Montes Ferreira - Diretor Superintendente

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 06-00006-1
Nº do Contrato 004/2006
Nº do Aditivo 5
Contratante Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba

Contratado Fortcon Construções Ltda.
Objeto Alteração da cláusula sétima, prorrogação do prazo por mais 60 dias.
Valor 0,00
Período da Vigência 27/10/2006 A 26/12/2006
Data da Assinatura 26/10/2006
Ademilson Montes Ferreira - Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 05-00081-5
Nº do Contrato 0008/2005
Nº do Aditivo 2
Contratante Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Contratado Yara de Souza Cabral
Objeto Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano. Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente a importância de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
Valor 14.400,00
Classificação Funcional-Programática 24.102.14.422.5253.4295.3390.36.058
Período da Vigência 30/6/2006 A 29/6/2007
Data da Assinatura 30/6/2006
Pedro Adelson Guedes dos Santos - Secretário Titular

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 05-00093-9
Nº do Contrato 0020/2005
Nº do Aditivo 2
Contratante Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Contratado Mônica de Oliveira Brandão
Objeto Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano. Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).
Valor 12.000,00
Classificação Funcional-Programática 24.102.14.422.5253.4295.3390.36.058
Período da Vigência 30/6/2006 A 29/6/2007
Data da Assinatura 30/6/2006
Pedro Adelson Guedes dos Santos - Secretário Titular

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 05-00094-7
Nº do Contrato 0021/2005
Nº do Aditivo 2
Contratante Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Contratado Idinalva Maria de Lima
Objeto Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano. Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).
Valor 12.000,00
Classificação Funcional-Programática 24.102.14.422.5253.4295.3390.36.058
Período da Vigência 30/6/2006 A 29/6/2007
Data da Assinatura 30/6/2006
Pedro Adelson Guedes dos Santos - Secretário Titular

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 05-02441-2
Nº do Contrato 082/05
Nº do Aditivo 2
Contratante Cia de Desenvolvimento da Paraíba
Contratado HGM - CONSTRUTORA LTDA
Objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO E COBERTA DOS GALPÕES DETINADOS ÀS EMPRESAS MONTENEGRO, ADRIANA, FLORÊNCIO, DONNA, MILLENY E HAVAI CALÇADOS, LOCALIZADOS NO POLO CALÇADISTA DE CAMPINA GRANDE/PB, DECORRENTE DO PERCENTUAL DE AUMENTO DE 5,11% (CINCO VÍRGULA ONZE POR CENTO) POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor 70.315,26
Classificação Funcional-Programática 21.902.22.661.5009.2955.4490.51.070
Período da Vigência 5/11/2006 A 24/2/2007
Data da Assinatura 25/10/2006
RICARDO JOSÉ MOTTA DUBEUX - Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 06-01063-6
Nº do Contrato 0004/2004
Nº do Aditivo 1
Contratante Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba
Contratado Ana Nery Barbosa Matos
Objeto Cancelamento a partir de 01.11.2006 do Termo de Outorga 04/06, a pedido, conforme item 10 - Letra "d", assinado em 01.03.2006.
Valor 0,00
Período da Vigência 1/3/2006 A 1/2/2007
Data da Assinatura 1/11/2006
João Marques de Carvalho - Presidente da FAPESQ

Extrato de Aditivo de Convênio
Nº do Registro CGE 05-90472-2
Nº do Convênio 001/2005
Nº do Aditivo 4
Convenente Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba
Conveniente SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Objeto Alterar a vigência de 20.06.2006 para 30.10.2006, para conclusão das obras da reforma do Abatedouro Modelo da Estação Experimental de Pendência, construção da estação de Tratamento de Efluentes e de uma sala de treinamentos e capacitação para produtores, criadores e abatedores de caprinos e ovinos no Estado, localizado no município de Soledade/PB, Convênio assinado em 17.05.2005.
Valor 0,00
Período da Vigência 17/5/2005 A 30/10/2006
Data da Assinatura 20/6/2006
João Marques de Carvalho - Presidente da FAPESQ

Extrato de Aditivo de Convênio
Nº do Registro CGE 06-90657-5
Nº do Convênio 0001/2006
Nº do Aditivo 2
Convenente Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba
Conveniente SUPLAN - Superintendência de Obras de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Objeto Prorrogação da vigência do Convênio 001/2006 - FAPESQ/SUPLAN de 20.06.2006 para 30.10.2006, conforme Clausula primeira do Convênio 22.01.0467-00 - FAPESQ/FINEP.
Valor 0,00
Período da Vigência 2/5/2006 A 30/10/2006
Data da Assinatura 19/6/2006
João Marques de Carvalho - Presidente da FAPESQ

PROJETO COOPERAR**Extrato de Aditivo de Convênio**

Nº do Registro CGE 06-90451-3

Nº do Convênio 0040/2006

Nº do Aditivo 1

Conveniente Projeto Cooperar

Conveniente Associação Comunitária do Bairro do Açude - Juru

Objeto Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias.

Valor 0,00

Período da Vigência 29/10/2006 A 28/12/2006

Data da Assinatura 29/10/2006

Sonia Maria Germano de Figueiredo - Coordenadora Geral

Extrato de Convênio

Nº do Registro CGE 06-91239-7

Nº do Convênio 0106/2006

Conveniente Projeto Cooperar

Conveniente Associação dos Trabalhadores Rurais do Bartolomeu- Bonito de Santa Fé

Objeto Sistema de Abastecimento D'água Completo, na comunidade Sítio Bartolomeu para beneficiando 51 famílias

Valor 256.743,44

Classificação Funcional-Programática 31.101.04.244.5175.1588.4450.51.000

33.101.04.244.5175.1588.4450.51.000

Período da Vigência 20/10/2006 A 10/4/2007

Data da Assinatura 20/10/2006

Sonia Maria Germano de Figueiredo - Coordenadora Geral

Extrato de Convênio

Nº do Registro CGE 06-91214-1

Nº do Convênio 0101/2006

Conveniente Projeto Cooperar

Conveniente Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Campos Velho - Conceição

Objeto Passagem Molhada, na comunidade Campos Velho beneficiando 30 famílias

Valor 109.321,34

Classificação Funcional-Programática 33.101.04.244.5175.1588.4450.51.000

Período da Vigência 19/10/2006 A 19/4/2007

Data da Assinatura 19/10/2006

Publicado no DOE em 26/10/2006 - Republicar por incorreção

Sonia Maria Germano de Figueiredo - Coordenadora Geral

Extrato de Convênio

Nº do Registro CGE 06-91231-1

Nº do Convênio 0096/2006

Conveniente Projeto Cooperar

Conveniente Núcleo de Integração Rural de Malhada Grande Itaporanga

Objeto Subprojeto de Sistema de Abastecimento D'água Completo na comunidade de Malhada Grande, para beneficiar 68 famílias.

Valor 157.940,68

Classificação Funcional-Programática 33.101.04.244.5175.1588.4450.51.000

Período da Vigência 20/10/2006 A 19/4/2007

Data da Assinatura 20/10/2006

Sonia Maria Germano de Figueiredo - Coordenadora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Extrato de Contrato**

Nº do Registro CGE 06-03718-6

Nº do Contrato 0048/2006

Contratante Secretaria de Estado da Educação e Cultura

Contratado HML COMERCIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESPORTIVO) PARA AS REGIÕES DE ENSINO DE JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE, PATOS.

Valor 20.328,50

Classificação Funcional-Programática 22.103.12.361.5036.2297.3390.30.056

Período da Vigência 23/10/2006 A 31/12/2006

Data da Assinatura 23/10/2006

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 06-03719-4

Nº do Contrato 0040/2006

Contratante Secretaria de Estado da Educação e Cultura

Contratado DIMEX DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO AOS PROFESSORES E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ALUNOS MATRICULADOS E FREQUENTES NO PROGRAMA FAZENDA ESCOLA.

Valor 2.625,00

Classificação Funcional-Programática 22.104.12.366.5065.2770.3390.30.056

Período da Vigência 21/9/2006 A 21/11/2006

Data da Assinatura 20/11/2006

MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Extrato de Convênio

Nº do Registro CGE 06-91237-1

Nº do Convênio 0389/2006

Conveniente Secretaria de Estado da Educação e Cultura

Conveniente Conselho Escolar da EEEF Maria Moreira Pinto, Vieirópolis - PB.

Objeto custear o transporte de estudantes carentes da zona rural e vice versa, para o ano letivo de 2006.

Valor 30.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.103.12.361.5036.2798.3350.39.003

Período da Vigência 27/10/2006 A 31/12/2006

Data da Assinatura 27/10/2006

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO - SECRETÁRIA DE ESTADO

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS**Extrato de Convênio**

Nº do Registro CGE 06-91211-7

Nº do Convênio 001/2006

Conveniente Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços

Conveniente Suplan Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Objeto Reforma e recuperação do Bloco da Administração e Galpões da Unidade da Empresa, em Campina Grande.

Valor 102.288,40

Origem de Recursos 012 e 70-rec.direta.arrec./adm.indireta

Período da Vigência 9/10/2006 A 31/12/2006

Data da Assinatura 9/10/2006

Leonardo Moura Teixeira - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/06**

CONTRATADOS: Prefeitura de Mamanguape e a Rádio Correio do vale Ltda.

OBJETO: Prestação dos serviços de divulgação institucional e legal de notas e atos de interesse coletivo emanados pela administração municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 006/06

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mamanguape: 3390.39

VALOR MENSAL: R\$ 8.500,00

VIGÊNCIA: 17.07.06 a 17.07.07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 006/06

OBJETO: Contratação dos serviços de divulgação institucional e legal de notas e atos de interesse coletivo emanados pela administração municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Finanças

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 17.07.06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 089/2006

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 1019/2006, referente o Pregão Eletrônico nº 004/2006.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras – CNPJ nº 08.923.971/0001-15

e PLANNER - Comercio de Equipamentos Laboratoriais Ltda – CNPJ: 06.046.620/0001-48

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente, visando ao fornecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

VALOR: R\$ 4.189,00 (Quatro mil cento e oitenta e nove reais).

RECURSOS: Ministério da Saúde - Convênio 5528/2004.

Publique-se.

Cajazeiras, 03 de novembro de 2006.

Josefa Vanóbia F. N. de Souza

-Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 090/2006

INSTRUMENTO: Termos de Contratos, referente à Tomada de Preços Nº 020/2006.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras – CNPJ nº 08.923.971/0001-15

e as empresas: Gráfica Tavares Ltda – CNPJ Nº 02.864.612/0001-58 – Contrato nº 01016/2006

- VALOR: R\$ 13.721,00 (Treze mil setecentos e vinte e um reais); Grafipal Editora Gráfica Ltda

– CNPJ Nº 40.953.788/0001-75, Nº 01017/2006 - VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos reais); João

Eudes Formiga Cartaxo - ME – CNPJ: Nº 01.230.394/0001-37, Contrato Nº 01015/2006 -

VALOR: R\$ 32.154,00. (Trinta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais).

OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde deste Município.

RECURSOS: Convênio e Próprios.

Publique-se.

Cajazeiras, 03 de novembro de 2006.

Dr. Rivaldo Correia Lima

Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº. 045/2006.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE AREIA (PB).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA E CONSTRUTORA PEREIRA DE CARVALHO & CIA LTDA.

PROCESSO: 016/2006 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2006.

RESCISÃO: ATRASO INJUSTIFICADO NO INÍCIO DA OBRA, INCISO IV DO ART. 78 E INCISO I DO ART. 79, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

DATA DA RESCISÃO : 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

AREIA, 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

ELSON DA CUNHA LIMA FILHO
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/06**

CONTRATADOS: Prefeitura de Mamanguape e a empresa Imperial Projetos Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: Implantação de drenagem e pavimentação a paralelepípedos em diversas ruas da cidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/06

DOTAÇÃO: Convênio Governo do Estado da Paraíba e Recursos Próprios do Município de Mamanguape: 4490.51

VALOR MENSAL: R\$ 723.019,36

VIGÊNCIA: 10.07.06 a 10.07.07

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 125/2006 - AJUR - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, CNPJ sob o nº 01.613.323/0001-13, e a empresa Maria do Socorro Andrade Lopes, inscrita no CNPJ: 04.519.901/0001-45 - Objeto: fornecimento de Urnas Funerárias destinadas a Ação Social Município de São Francisco – Tomada de Preço nº 16/2006, Lei 8.666/93 - Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Vigência: 08 (oito) meses - Elemento de Despesa: 339030 - Signatários: José Rofrants Lopes Casimiro, prefeito de São Francisco e Maria do Socorro Andrade Lopes, pela contratada - Data: 27 de outubro de 2006.

São Francisco - PB, 27 de outubro de 2006.

José Rofrants Lopes Casimiro

Prefeito de São Francisco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE RESULTADO - CONVITE Nº 00126/2006****1.0 - DO OBJETIVO:** Elaboração dos Projetos de Drenagem das águas pluviais e pavimentação da Orla Marítima, trecho compreendido entre a praia de Santa Catarina e a Praça dos Pescadores.**2.0 - DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:

02.11 - Unidade Orçamentária: Secretaria de Planejamento e Gestão Projeto Atividade: 2037 - Manutenção das Atividades Administrativas de Planejamento

Fonte de recurso: Recurso Federal - Ministério do Turismo

Recursos Próprios do Município de Cabedelo:

3.0 - DO PRAZO: O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 60 (sessenta) dias

4.0 - DO REAJUSTE: Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, conforme a legislação vigente.**5.0 - DO RESULTADO:** Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: ARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 21.800,00.

Cabedelo – PB, 11 de Agosto de 2006.

JURINEZ ALBUQUERQUE PRAXEDES

Presidente da Comissão

PREFEITURA DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 090 /2006 - AJUR - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS, CNPJ sob o nº 01.615.653/0001-48, e a empresa, GMD Construções Ltda, inscrita no CNPJ 04.122.318/0001-04 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação do sistema de abastecimento de água no distrito de Tanques no município de Poço Dantas - Fundamento Legal - Convite nº 18/2006, Lei 8.666/93 - Valor: R\$ 116.482,06 (cento e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos) - Fonte de Recursos Convênio 691/2005/FUNASA - Fundo Nacional de Saúde e Recursos Próprios do Município - Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações - Signatários: Itamar Moreira Fernandes, prefeito de Poço Dantas e GMD Construções Ltda, pela contratada - Data: 01 de outubro de 2006.

Poço Dantas - PB, 01 de outubro de 2006.

Itamar Moreira Fernandes
Prefeito de Poço Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 327/2006 PARTES: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Luminar Comércio de Materiais Elétricos LTDA. OBJETO CONTRATUAL aquisição de material elétrico para aplicação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campina Grande/PB OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo no valor contratual em R\$ 41.750,00. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, alterada. SIGNATÁRIOS: Flávio Romero Guimarães e Michel Alexandre Pereira Marques.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 349/2006 PARTES: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a Calculart Engenharia Ltda OBJETO CONTRATUAL: execução do serviço de recuperação da Praça, Matadouro Público e Mercado Público, e construção de 02 (dois) Quiosques no Distrito de Galante, Município de Campina Grande/PB OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo no valor contratual em R\$ 15.031,17. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, alterada, SIGNATÁRIOS: Alexandre Costa Almeida e Josevaldo Aurélio Silva.

Anna Thereza C. Loureiro
Consultora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 426/2006 OBJETO: prestação dos serviços para a realização do Curso de Formação de Técnico em Agente Comunitário de Saúde de Campina Grande/PB. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Parque Tecnológico da Paraíba VALOR GLOBAL: R\$ 391.051,22 PRAZO CONTRATUAL: 8 (oito) meses FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 232/2006/SMS/PMCG, Art 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, alterada. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 1091 2056; 3.3.90.39; 003 SIGNATÁRIOS: Metuselá Lameque Jafé da Costa Agra de Melo e Carlos Minor Tomiyoshi.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 133.1/2006/GP/PMCG PARTES: Gabinete do Prefeito e Maria Madalena de Araújo Marcolino OBJETO: prestação de serviços de locação de 01 (hum), tipo utilitário, com a finalidade de atender as necessidades do Banco de Alimentos/Programa Fome Zero, no Município de Campina Grande - PB. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00. PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, II, Lei nº 8.666/93. Dispensa nº 212/2006/GP/PMCG. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11 334 1050 2021 - Manutenção do Programa de Alimentos e Cozinha Experimental. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36. FONTE DE RECURSO: 001 SIGNATÁRIOS: Francisco Dantas Lira e Maria Madalena de Araújo Marcolino. Republicado por incorreção.

Anna Thereza Chaves Loureiro
Consultora Jurídica do Município

Licitações

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 19.2006.9.0072

DATA: 16/10/2006

HORA: 14:30:00

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 7269

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Instrumentos Musicais), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ESCOLAS DA REDE ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	FORNECEDOR		VALOR R\$			
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	50770	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUKTEK LTDA	05265090000166	Un	30	173,16	5.194,80
2	26628	RORIZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	03134347000115	Un	30	105,00	3.150,00
4	50764	RORIZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	03134347000115	Par	30	295,00	8.850,00
5	50762	RORIZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	03134347000115	Un	75	930,00	69.750,00
6	50767	RORIZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	03134347000115	Un	45	1.015,00	45.675,00
7	50768	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUKTEK LTDA	05265090000166	Un	15	1.645,00	24.675,00
8	50769	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUKTEK LTDA	05265090000166	Un	30	250,00	7.500,00
VALOR TOTAL							164.794,80

JOSÉ AGUINALDO RAMOS DE BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 01 de novembro de 2006.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 19.2006.9.0081

DATA: 25/10/2006

HORA: 09:30:00

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 7065

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (veículo tipo pick-up), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CEREST-PB - Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	FORNECEDOR		VALOR R\$			
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	33470	CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA	09127069000155	Un	2	84.400,00	168.800,00
VALOR TOTAL							168.800,00

JOSÉ AGUINALDO RAMOS DE BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 01 de novembro de 2006.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
ASSESSORIA JURÍDICAREGISTRO NA CGE Nº 7178
HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n. 011/2006, (Aquisição de Peças e Serviços de Mecânica para Veículos) a firma: **PEDRO ALVES DA CRUZ - OFICINA SÃO PEDRO**, no item: 01, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para serviços de mão de obra e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para aquisição de peças, perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Publique-se.

João Pessoa, 26 de outubro de 2006

ISA SILVA DE ARROXELAS MACÊDO
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 7428

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no que preceitua o Inciso VIII do Artigo 24, da Lei 8.666/93, consolidada com as suas alterações, e com base no Parecer nº 162/2006 emitido pela Coordenação da Procuradoria Jurídica da SEEC/PB, combinado com o Parecer da CGE AJ Nº 2216/2006, Resolve DISPENSAR A LICITAÇÃO, com vistas a realizar Formação de Gestores das Escolas Estaduais de Ensino Médio na Modalidade Normal, referente ao Convênio 19010/2006, no valor de 70.835,00, em favor da **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP, tudo de acordo com o Processo 0011907-0/2006.**

João Pessoa, 27 de outubro de 2006.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Estado da Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 7427

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no que preceitua o Inciso VIII do Artigo 24, da Lei 8.666/93, consolidada com as suas alterações, e com base no Parecer nº 161/2006 emitido pela Coordenação da Procuradoria Jurídica da SEEC/PB, combinado com o Parecer da CGE AJ Nº 2224/2006, Resolve DISPENSAR A LICITAÇÃO, com vistas a promover a Disseminação das Orientações Curriculares do Ensino Médio junto as Escolas Estaduais de Ensino Médio na Modalidade Normal, referente ao Convênio 19010/2006, no valor de 20.560,00, em favor da **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP, tudo de acordo com o Processo 0011906-8/2006.**

João Pessoa, 27 de outubro de 2006.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Estado da Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 7426

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no que preceitua o Inciso VIII do Artigo 24, da Lei 8.666/93, consolidada com as suas alterações, e com base no Parecer nº 160/2006 emitido pela Coordenação da Procuradoria Jurídica da SEEC/PB, combinado com o Parecer da CGE AJ Nº 2223/2006, Resolve DISPENSAR A LICITAÇÃO, com vistas a realizar Formação de Professores de Escolas Estaduais de Ensino Médio na Modalidade Normal, referente ao Convênio 19010/2006, no valor de 20.100,00, em favor da **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP, tudo de acordo com o Processo 0011905-7/2006.**

João Pessoa, 27 de outubro de 2006.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Estado da Educação e Cultura

FUNESC
FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Registro da SCDP Nº. 7475

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria do Controle da Despesa Pública, no Processo nº. 2106/06 - FUNESC, **RATIFICO** a Inexigibilidade nº. 017/06, para pagamento de R\$ 23.200 (vinte e três mil e duzentos reais), em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE JOÃO PESSOA - AETC, referente à compra de 16.000 (dezesseis mil) vales - transportes. Publique-se.

João Pessoa-PB, 31 de outubro de 2006.

TEMÍSTOCLES BARBOSA CABRAL
Presidente da FUNESC

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na SCDP nº 7076

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente ao Edital de TOMADA DE PREÇO 29/2006, homologo o processo Licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa HGM CONSTRUTORA LTDA. Processo nº 1364/2006 - SUPLAN.

João Pessoa, 23 de outubro de 2006

Ademilson Montes Ferreira
Diretor Superintendente

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na SCDP nº 7319

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente ao Edital de TOMADA DE PREÇO 22/2006, homologo o processo Licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Processo nº 855/2006 - SUPLAN.

João Pessoa, 25 de outubro de 2006

Ademilson Montes Ferreira
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PESENCIAL Nº 006/2006

REGISTRO NA CGE Nº 7255

A **FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC**, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constituído pela Portaria nº 002/2005-FAC/GP, de 07 de julho de 2005, torna público para

conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar às **10:30** horas do dia **21 de novembro de 2006**, em sua sede na Rua Prefeito Oswaldo Pessoa, 452 - Jaguaribe - Nesta, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2006, objetivando a contratação de empresa com emprego de mão-de-obra especializada em mecânica de viaturas em geral, tais como: Revisão geral, motor, caixa de câmbio, lubrificação, troca de óleo injeção eletrônica, freios, suspensão, capotaria, lanternagem, pintura, vidraçaria, elétrica reboque 24 horas, funilaria e fornecimento de peças de reposição (utilizando-se obrigatoriamente preços de mercado)**, conforme especificações, contidas no ANEXO I como Termo de Referência, que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, Decreto Estadual nº 24.649/03, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital e obter maiores informações, no horário das 07:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado, ou pelo telefone (0xx 83) 3218-6756. Será cobrada uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), para cobrir despesas de custos operacionais. (§ 5º, do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações). João Pessoa, 06 de novembro de 2006.

Valmir Silva de Oliveira
Pregoeiro/FAC



AVISO DE ADIAMENTO
Registro na CGE Nº 7373

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA-CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que, em razão de alterações no edital da Tomada de Preços No. 018/2006, destinada a contratação da conclusão das obras do reservatório apoiado da Comunidade de Ramadinha - R-12, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, fica adiada a data de realização do certame, para o dia 29.11.2006, no mesmo horário e local, anteriormente divulgados. João Pessoa, 06 de novembro de 2006.

HELEN MARIA TEIXEIRA COELHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20/06

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias 1.336/06 e 1.337/06 de 10/04/2006, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei 10.520/02 e suas alterações e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 20/06** cujo objeto é a **aquisição de equipamentos administrativos** destinados a SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. A reunião acontecerá no dia **20 de novembro de 2006 às 8:30 horas**, na sala da Comissão de Licitação situada a Rua João Pires de Figueiredo - Centro, Cabedelo-PB. O Edital e maiores informações poderão ser adquiridos no endereço acima no horário das 14:00 as 17:30 horas.

Jurinez Albuquerque Praxedes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2006

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS
DATA 24 DE NOVEMBRO DE 2006

A Comissão Licitação da Prefeitura de Camalaú - PB, nomeada através da Portaria nº 001/2006, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que às 10:00 hs do dia 24/11/2006 na Prefeitura de Camalaú, na Rua Nominando Firmo nº. 56, Centro, estará reunida para recebimento de propostas relativas a **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2006**, para Construção de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas deste município, conforme Edital.

Os envelopes de habilitação e propostas de preços deverão ser entregues no endereço acima mencionado até às 09:00 horas do dia 24/11/2006. O Edital pode ser obtido na Prefeitura de Camalaú. Maiores informações poderão ser prestadas através do telefone (83) 3302-1005/1008/1013, no horário das 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Camalaú, 06 de novembro de 2006.

PEDRO MINEIRO FIRMO JÚNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 033/2006
TOMADA DE PREÇO Nº 027/2006

A Prefeitura Municipal de Cuité, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra nesta Comissão, o Edital da Tomada de Preço nº 027/2006, na modalidade Tomada de Preços, Menor Preço, para aquisição de Aquisição Gêneros Alimentícios destinados aos Programas PNAE e PEJA, a qual será realizada no dia 23 de novembro de 2006 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura, situada à Rua XV de Novembro, 159, Cuité PB. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital e maiores informações junto a Comissão de Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas, no endereço acima mencionado.

Cuité-PB, 06 de novembro de 2006.

Israel da Silva Araújo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/06

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, s/nº - Centro - Rio Tinto - PB, às 10:00 horas do dia 20 de novembro de 2006, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: aquisição de equipamentos de informática, móveis e ar condicionado diversos, destinados a Secretaria de Educação deste Município. Recursos: Programa Inclusão Digital. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 025, de 01 de dezembro de 2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.

Rio Tinto - PB, 01 de novembro de 2006.

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/06

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referentes a Tomada de Preços nº 007/06, que objetiva: implantação de drenagem e pavimentação a paralelepípedos em diversas ruas da cidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Imperial Projetos Construções e Serviços Ltda. - R\$ 723.019,36.

Mamanguape - PB, 10 de julho de 2006

FÁBIO FERNANDES FONSECA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Licitação, Tomada de Preços nº 16/2006, tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de Urnas Funerárias destinados a Ação Social município de São Francisco, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO ADJUDICO o procedimento

licitatório acima, em consequência, fica convocado o licitante: Maria do Socorro Andrade Lopes totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), vencedor da Tomada de Preços n. 16/2006, por apresentar o menor preço unitário para assinar termo de contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente (Nota de Empenho) e entregarem os produtos licitados, nas características, prazo e condições de pagamento, constante da proposta vencedora, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Francisco, Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2006.

José Rofrants Lopes Casimiro
Prefeito de São Francisco



FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2006

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público a quem interessar possa, que realizará às 09:00 horas do dia 21/11/2006, Licitação - Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520/00 e suas alterações, destinada à aquisição de material de consumo (camisas).

Os interessados poderão ter ou adquirir cópia do edital e outras informações no endereço rua Emiliano Rosendo Silva, s/n - Bodocongô - das 08:00 às 11:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs dos dias úteis, fone (83) 3310-9027 ou solicitando pelo e-mail nobrega@paqtc.org.br.

Campina Grande, 07 de novembro de 2006.

João Carlos Nóbrega Teixeira
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRONICO 002/2006

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio, designados por ato Presidencial nº 233/2006, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de Estabilizadores e Nobreaks no dia 22 de novembro de 2006 às 15:30. O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na sala da Comissão de Licitação, no 4º andar do Fórum Archimedes Souto Maior, situado na Praça Venâncio Neiva, s/n - Centro - João Pessoa - PB, nos dias úteis de 8:00 às 18:00 horas de segunda à quinta-feira e de 7:00 às 13:00 horas às sextas-feiras, pelo telefone (083) 3216.1587 e fax (083) 3216-1802, no sitio do Tribunal www.tj.pb.gov.br ou ainda pelo e-mail comlic@tj.pb.gov.br

João Pessoa, 06 de novembro de 2006.

Diana Coeli de Araújo Vital
Pregoeira TJ-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Licitação, Convite nº 18/2006, tendo como objeto Contratação de Empresa para Execução de serviços reforma e ampliação do sistema de abastecimento de água no distrito de tanques do município de Poço Dantas, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima, em consequência, fica convocado o licitante: **GMD Construções Ltda, no valor de R\$ 116.482,06 (cento e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos), vencedor da Carta-Convite n. 18/2006, por apresentar o menor preço global entre as propostas classificadas, para assinar termo de contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente (Nota de Empenho) e executar os serviços licitados, nas características, prazo e condições de pagamento, constante da proposta vencedora, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.**

Poço Dantas, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2006.

Itamar Moreira Fernandes
Prefeito de Poço Dantas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 010/2006

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO, nomeada através da Portaria 001/2006 de 02 de janeiro de 2006, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia **22 DE NOVEMBRO, de 2006, às 10:00 horas**, no prédio onde funciona a Prefeitura, localizada na Praça João Pessoa, Nº 05 no centro JUAZEIRINHO- PB, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Contratar empresa(s) para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES E ALIMENTAÇÃO OFERECIDA PELO CAPS, SOPÃO, E OUTRAS**. De acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital. Os interessados poderão adquirir cópia do mesmo, mediante o recolhimento de uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), na tesouraria da Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO maiores informações pelos fones: 083-3382-1229 - 3382-1241, no horário de 07:30 às 12:30 hs.

JUAZEIRINHO, 03 de NOVEMBRO de 2006

Márcio Antônio Raulino de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2006

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Planejamento, constituída através do Decreto nº 5677/06, datada de 06 de Julho de 2006, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência nº 10/2006, em regime de execução de empreitada por preço global, com tipo de licitação menor preço global, com Recursos de convênios federais e Recursos Próprios do Município a ser realizada no dia 11/12/2006, às 15:00 horas, tendo como objeto seleção de empresa para Construção de 250 (duzentos e cinqüenta) Unidades Habitacionais conjugadas, cada uma com 40,50m², tipo duplex, no Bairro de Jaguaribe, na Cidade de João Pessoa. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da SEPLAN, na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Bloco A, Água Fria, João Pessoa-PB, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, podendo ser adquirida mediante a entrega de CD. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado, ou através do fone/fax 0XX.83.3218-9087.

João Pessoa, 01 de novembro de 2006.

Roberto Flávio Machado Freire
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
regida pela Lei PORTARIA N.º 027/06 DE 07/06/06.

TOMADA DE PREÇOS **AVISO DE LICITAÇÃO** **EDITAL N.º 002/06**
01 - A EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.
02- OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de operação, transporte e guarda de animais encontrados à soltos em locais não permitidos dos perímetro urbano e rodovias que cortam o território de João Pessoa.

03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 22/11/06 às 09:00 H.
 04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02/04/90 e suas alterações, bem como pela Medida Provisória n.º 04 de 27 de Janeiro de 2005, publicada no SO n.º 943 e DOE n.º 12.842, que disciplina o desconto de 1,5% (um virgula cinco por cento) sobre a fatura referente ao objeto licitado que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS.
 05 - O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala e reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de Segunda à Sexta-feira.
 06 - Os interessados deverão comparecer a sala da CPL da EMLUR, portando um disket 3 1/2 formatado.

João Pessoa, 03 de Novembro de 2006.

Eduardo Augusto de Melo
 Presidente da CPL/EMLUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0040/2006

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de João Pessoa através do Pregoeiro, devidamente autorizada pela Portaria n.º 372/2006, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
 MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 0040/2006
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2006/073511
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA FARDAMENTO ESCOLAR.
 DATA: 20/11/2006
 HORÁRIO: 09:00 horas
 LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Setorial de Licitação - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes a Av: Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa / PB.
 Fone: (083) 3218-9255
 SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 Edital: cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico através do e-mail: csl_sedec@joaopessoa.pb.gov.br ou do endereço eletrônico: www.joaopessoa.pb.gov.br.
 João Pessoa, 06 de novembro de 2006.

Iremar Matias da Silva
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0041/2006

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de João Pessoa através do Pregoeiro, devidamente autorizada pela Portaria n.º 372/2006, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
 MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 0041/2006
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2006/073333
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS.
 DATA: 20/11/2006
 HORÁRIO: 15:00 horas
 LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Setorial de Licitação - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes a Av: Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa / PB.
 Fone: (083) 3218-9255
 SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 Edital: cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico através do e-mail: csl_sedec@joaopessoa.pb.gov.br ou do endereço eletrônico: www.joaopessoa.pb.gov.br.
 João Pessoa, 06 de novembro de 2006.

Iremar Matias da Silva
 Pregoeiro

Diário dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

DECRETO N.º 020/2006

DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA EM TODO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 90, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que as chuvas caídas no município não foram suficientes para abastecer os reservatórios d' água existentes;

CONSIDERANDO os sérios transtornos sofridos pelos habitantes das Zonas Urbana e Rural, que necessitam desse precioso líquido para a sua sobrevivência;

CONSIDERANDO as reivindicações da população urbana e rural do município que procuram a Prefeitura, diariamente, cobrando providências urgentes dos órgãos governamentais, haja vista as conseqüências trágicas por que passam em função da escassez d' água, tanto para o ser humano como para os animais;

CONSIDERANDO os prejuízos aos agricultores de modo geral, diminuindo a produção agrícola, principais fonte de renda do município, em conseqüência da estiagem;

CONSIDERANDO o retardamento do início de programas governamentais de combate e enfrentamento da seca e, tendo em vista o município não dispor de recursos financeiros suficientes para a criação de frente de trabalho,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado o **ESTADO DE EMERGÊNCIA** em todo o município de Sertãozinho, Estado da Paraíba, cujos efeitos dos desastres de seca trazem prejuízos irreparáveis para a vida humana e animal.

Parágrafo Único - O prazo de vigência do estado de emergência a que se refere este artigo será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 2º - O Poder Público Municipal desenvolverá ações em busca de soluções para o combate aos problemas gerados pela estiagem no município de Sertãozinho-PB, bem como procurar desenvolver parceria junto aos Governos Estadual e/ou Federal para suprir a mão de obra ociosa e a fome que assola o município.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito extraordinário na forma da legislação vigente, para suprir as deficiências do estado de emergência atingidas

pelos efeitos da seca, inclusive dispensa de licitação de que trata o Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

ANTONIO RIBEIRO FILHO
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
 GABINETE DO PREFEITO

Portaria N.º IN006/06

Mamanguape - PB, 17 de julho de 2006

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação que objetiva a contratação dos serviços de divulgação institucional e legal de notas e atos de interesse coletivo emanados pela administração municipal; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n.º 006/06, a qual sugere a contratação da empresa: Rádio Correio do Vale Ltda. - R\$ 102.000,00. Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO FERNANDES FONSECA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
 GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 337/2006, de 27 de outubro de 2006.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de IBIARA para o exercício financeiro de 2007.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, para o exercício financeiro de 2007, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa Da Receita

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 6.153.705,00 (seis milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinco reais), sendo desdobrada em:

I - R\$ 4.898.105,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil cento e cinco reais) do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 1.255.600,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) do Orçamento da Seguridade Social;

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o desdobramento discriminado nos Anexos I e II desta Lei.

Seção II

Da Fixação Da Despesa

Art. 4º. A Despesa Orçamentária é fixada em R\$ 6.153.705,00 (seis milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinco reais), sendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para a Reserva de Contingência e as demais despesas desdobradas nos seguintes agregados:

I - R\$ 3.858.305,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinco reais) do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 2.220.400,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil e quatrocentos reais) do Orçamento da Seguridade Social;

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo para a Seguridade Social, a parcela de R\$ 964.800,00 (novecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º. A Despesa Total, fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, por Poderes, Órgãos e Função, está definida com o desdobramento de que trata os Anexos III a V desta Lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, nos termos do art. 43 da Lei n.º 4.320/64, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, até o limite de 60% (sessenta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
- b) de excesso de arrecadação;
- c) da Reserva de Contingência; e
- d) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.

Parágrafo único. Exclui-se da base de cálculo do limite constante no caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, ao pagamento de precatórios judiciais e às despesas financiadas com operações de créditos contratadas e a contratar.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. A utilização das dotações com origem de recursos de convênios ou operações de créditos ficam condicionadas à celebração dos respectivos instrumentos.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de receita (ARO), até o limite permitido na legislação aplicável a matéria.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimos e financiamentos até o limite permitido na legislação vigente, e oferecer garantias de empréstimos, para as despesas de capital.

Art. 10. São publicados em anexo a esta Lei os quadros orçamentários consolidados aos quais se refere à Lei n.º 4.320/64.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibiara (PB), 27 de outubro de 2006.

NAILSON RODRIGUES RAMALHO

Prefeito Municipal

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

diariooficial@uniao.pb.gov.br 3218.6518

